



EDIFÍCIO
DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE MAIO DE 1992

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

Vítor Manuel Caio Roque

José Mário Lemos Damão

José de Almeida Cesário

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 30 minutos.

A Câmara deu assentimento às viagens de carácter oficial do Sr. Presidente da República à Alemanha, entre os dias 26 e 28 de Maio, a Sevilha, nos dias 30 e 31 de Maio, e ao Rio de Janeiro, entre os dias 1 e 7 de Junho.

Foi apreciado o inquérito parlamentar n.º 2/VI (PCP), destinado a apreciar os actos do Governo no domínio da política cultural e em especial as medidas tomadas no âmbito da reestruturação dos organismos dependentes da Secretaria de Estado da Cultura. Intervieram, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado da Cultura (Pedro Santana Lopes) e da Sr.^a Subsecretária de Estado

Adjunta do Secretário de Estado da Cultura (Maria José Nogueira Pinto), os Srs. Deputados António Abreu (PCP), Fernando Marques (PS), Octávio Teixeira (PCP), Edite Estrela (PS), Carlos Coelho, Silva Marques e Carlos Lélis (PSD).

Procedeu-se à discussão conjunta dos projectos de resolução n.º 25/VI — Criação de uma comissão eventual para a revisão da Constituição (PSN) e 26/VI — Assunção de poderes de revisão constitucional pela Assembleia da República (CDS). Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Manuel Sérgio (PSN), Adriano Moreira (CDS), Alberto Costa (PS), Mário Tomé (Indep.), Rui Machete (PSD) e João Amaral (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Sousa e Silva.
Adérito Soares Campos.
Adriano da Silva Pinto.
Alberto Cerqueira Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Álvaro José Martins Viegas.
Ana Paula Matos Barros.
António Barbosa de Melo.
António Barradas Leitão.
António da Silva Bacelar.
António de Carvalho Martins.
António do Carmo Malveiro.
António Fernandes Alves.
António Germano Sá e Abreu.
António Maria Pereira.
António Paulo Coelho.
António Santos Pires Afonso.
Aristides Alves Teixeira.
Arlindo da Silva Moreira.
Armando Guerreiro da Cunha.
Arménio dos Santos.
Belarmino Henriques Correia.
Bernardino Gata da Silva.
Carlos Almeida Figueiredo.
Carlos de Almeida Coelho.
Carlos Duarte Oliveira.
Carlos Lopes Pereira.
Carlos Lélis.
Carlos Manuel Gonçalves.
Carlos Oliveira da Silva.
Cecília Pita Catarino.
Cipriano Rodrigues Martins.
Delmar Ramiro Palas.
Domingos Duarte Lima.
Domingos José Soares Lima.
Duarte Rogério Pacheco.
Eduardo Pereira da Silva.
Elói Franklin Ribeiro.
Fernando Cardoso Ferreira.
Fernando Correia Afonso.
Fernando dos Reis Condeesso.
Fernando Marques de Andrade.
Fernando Monteiro do Amaral.
Fernando Santos Pereira.
Francisco Antunes da Silva.
Francisco Bernardino Silva.
Francisco Fernandes Martins.
Guido Orlando Rodrigues.
Guilherme Rodrigues Silva.
Hilário Azevedo Marques.
Jaime Gomes Mil-Homens.
João Alberto Granja Silva.
João Álvaro Poças Santos.
João Carlos Duarte.
João de Oliveira Martins.
João do Lago Mota.
João Granja da Fonseca.
João José da Silva Maçãs.

João José Pedreira de Matos.
João Salgado.
Joaquim Cardoso Martins.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Fernandes Marques.
Joaquim Vilela de Araújo.
Jorge Paulo Roque da Cunha.
José Alberto Puig Costa.
José Augusto Silva Marques.
José Borregana Meireles.
José Coelho dos Reis.
José de Almeida Cesário.
José Freitas Costa Leite.
José Júlio Carvalho Ribeiro.
José Leite Machado.
José Macário Correia.
José Mário Lemos Damião.
José Pereira Lopes.
José Reis Leite.
Luís Carlos David Nobre.
Luís Carrilho da Cunha.
Luís Filipe Pais de Sousa.
Manuel Acácio Martins Roque.
Manuel Antero Cunha Pinto.
Manuel Baptista Cardoso.
Manuel Castro de Almeida.
Manuel Lima Amorim.
Manuel Maria Moreira.
Manuel Simões Marques.
Maria Conceição Rodrigues.
Maria da Conceição Pereira.
Maria de Lurdes Póvoa Costa.
Maria Fernanda Dias Cardoso.
Maria Helena Ramos Mourão.
Maria José Barbosa Correia.
Maria Leonor Beleza.
Maria Luísa Ferreira.
Maria Manuela Aguiar.
Mário Belo Maciel.
Melchior Pereira Moreira.
Miguel Bento Macedo e Silva.
Miguel Fernando Relvas.
Nuno Delerue Alvim de Matos.
Olinto da Cruz Ravara.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Pedro Manuel Passos Coelho.
Rui Alberto Limpo Salvada.
Rui Carlos Alvarez Carp.
Rui Chancerelle de Machete.
Simão José Ricon Peres.
Vasco Francisco Miguel.
Virgílio de Carneiro.
Vítor Manuel Igreja Raposo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons de Carvalho.
Alberto Bernandes Costa.
Alberto de Sousa Martins.
Alberto Manuel Avelino.
Ana Maria Bettencourt.
António Correia de Campos.
António Crisóstomo Teixeira.
António de Almeida Santos.
António Marques Júnior.

António Oliveira Guterres.
 António Ribeiro Campos.
 António Ribeiro da Silva.
 Armando Martins Vara.
 Artur Pereira dos Penedos.
 Carlos Manuel Costa Candal.
 Carlos Manuel Luís.
 Edite Marreiros Estrela.
 Eduardo Ferro Rodrigues.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fernando Pereira de Sousa.
 Fernando Pereira Marques.
 Guilherme d'Oliveira Martins.
 Helena Torres Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João António Gomes Proença.
 João Ferraz de Abreu.
 João Maria Meneses Ferreira.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Joaquim Fialho Anastácio.
 Joel Eduardo Hasse Ferreira.
 Jorge Lacão Costa.
 Jorge Paulo Almeida Coelho.
 José Almeida Leitão.
 José Apolinário Portada.
 José Eduardo Cruz Jardim.
 José Eduardo Reis.
 José Ernesto dos Reis.
 José Gamciro dos Santos.
 José Manuel Magalhães.
 José Rodrigues dos Penedos.
 José Sócrates de Sousa.
 Júlio da Piedade Henriques.
 Júlio Miranda Calha.
 Laurentino José Castro Dias.
 Leonor Coutinho Santos.
 Luís Capoulas Santos.
 Manuel Alegre Melo Duarte.
 Manuel António dos Santos.
 Maria Julieta Sampaio.
 Raúl Pimenta Rêgo.
 Rogério Conceição Martins.
 Rosa Maria Albernaz.
 Rui António Ferreira Cunha.
 Rui Machado Ávila.
 Rui Rabaça Vieira.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião.
 António Simões de Abreu.
 Apolónia Maria Teixeira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João Gonçalves do Amaral.
 José Manuel Maia.
 Luís Carlos Martins Peixoto.
 Maria de Lourdes Hespanhol.
 Miguel Urbano Rodrigues.
 Octávio Augusto Teixeira.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 José Luís Nogueira de Brito.
 Manuel Rodrigues Queiró.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

André Valente Martins.
 Isabel Maria Almeida Castro.

Partido da Solidariedade Nacional (PSN):

Manuel Sérgio Vicira Cunha.

Deputado independente:

Mário Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, começamos os nossos trabalhos com a leitura de três pedidos de assentimento de outras tantas deslocações ao estrangeiro do Sr. Presidente da República, dirigidos à Assembleia da República, bem como a leitura e votação das respectivas propostas de resolução.

O primeiro desses pedidos é do seguinte teor:

Tencionando deslocar-me a Aachen, na Alemanha, entre os dias 26 e 28 do corrente mês de Maio, em viagem de carácter oficial, para a cerimónia de entrega do Prémio Carlos Magno ao Presidente Jacques Delors, em que serei orador convidado, venho requerer, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, e 166.º, alínea b), da Constituição, o necessário assentimento da Assembleia da República.

O Sr. Secretário: vai agora proceder à leitura do respectivo parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É do seguinte teor:

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.º o Presidente da República em que solicita o assentimento para se deslocar, em viagem de carácter oficial, à Alemanha, entre os dias 26 e 28 do corrente mês de Maio, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de resolução:

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá o assentimento à viagem de carácter oficial de S. Ex.º o Presidente da República à Alemanha entre os dias 26 e 28 do corrente mês de Maio.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação deste parecer e proposta de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

Srs. Deputados, o segundo pedido de assentimento é do seguinte teor:

Tencionando deslocar-me a Sevilha nos dias 30 e 31 do corrente mês de Maio, em viagem de carácter oficial, para participar no Dia de Portugal na EXPO-92, venho requerer, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, e 166.º, alínea b), da Constituição, o necessário assentimento da Assembleia da República.

O Sr. Secretário vai ler o respectivo parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É do seguinte teor:

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.^a o Presidente da República em que solicita o assentimento para se deslocar, em viagem de carácter oficial, a Sevilha, nos dias 30 e 31 do corrente mês de Maio, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de resolução:

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá o assentimento à viagem de carácter oficial de S. Ex.^a o Presidente da República a Sevilha nos dias 30 e 31 do corrente mês de Maio.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação do parecer e proposta de resolução que acabou de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

Srs. Deputados, o terceiro pedido reza o seguinte:

Estando prevista a minha deslocação ao Rio de Janeiro, entre os dias 1 e 7 do próximo mês de Junho, em visita de carácter oficial, para participar na Conferência sobre o Ambiente e Desenvolvimento - ECO-92, venho requerer, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, e 166.º, alínea b), da Constituição, o necessário assentimento da Assembleia da República.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura do respectivo parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É do seguinte teor:

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.^a o Presidente da República em que solicita o assentimento para se deslocar, em viagem de carácter oficial, ao Rio de Janeiro, entre os dias 1 e 7 do próximo mês de Junho, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de resolução:

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá o assentimento à viagem de carácter oficial de S. Ex.^a o Presidente da República ao Rio de Janeiro entre os dias 1 e 7 do próximo mês de Junho.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o referido parecer e proposta de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

Srs. Deputados, o primeiro ponto da ordem do dia consiste na apreciação do inquérito parlamentar n.º 2/VI (PCP), destinado a apreciar os actos do Governo no domínio da

política cultural e em especial as medidas tomadas no âmbito da reestruturação dos organismos dependentes da Secretaria de Estado da Cultura.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Abreu.

O Sr. António Abreu (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A manutenção na vida do País de uma prolongada confrontação entre o Governo e a cultura tornou inevitável o debate parlamentar sobre a política cultural do passado dia 29 de Abril.

A realização por esta Assembleia de um inquérito parlamentar, por força desse debate e de acontecimentos subsequentes, acaba por ser a sua consequência natural.

Referimos no requerimento de constituição de uma comissão parlamentar de inquérito o seguinte: «Promover a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, em colaboração com todos os agentes culturais, são deveres do Estado estabelecidos nos artigos 73.º, n.º 3, e 78.º da Constituição. A efectivação dos ducitos culturais e a protecção e valorização do património cultural do povo português são inclusivamente tarefas fundamentais do Estado, nos termos do artigo 9.º da lei fundamental.»

Continua o nosso texto da seguinte forma: «À Assembleia da República, no exercício das suas funções de fiscalização, compete 'vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração'. Neste quadro, as medidas de natureza legislativa e administrativa tomadas pelo Governo no domínio da política cultural e, em particular, no âmbito da anunciada reestruturação da Secretaria de Estado da Cultura, pelas consequências que irão ter na efectivação das incumbências constitucionais do Estado, não podem deixar de ser atentamente apreciadas pela Assembleia da República.»

O Conselho de Ministros aprovou, em 2 de Abril passado, um conjunto de diplomas relativos à reestruturação da Secretaria de Estado da Cultura, que já aqui apreciamos no debate parlamentar, à luz de outros aspectos anteriores e posteriores da política do Governo. Importa retomar agora, sucintamente, a questão, com novas observações a aspectos que, no entender do PCP, colidem com a realização das citadas disposições constitucionais.

Assim é, de facto, se verificarmos que instituições insubstituíveis são extintas, ou lhes são reduzidas atribuições, ou ainda sobre elas pende a ameaça de redução drástica de trabalhadores que, nalguns casos, estavam em falta e não em excesso. Acresce que os serviços estão praticamente paralisados há meses, desde que os responsáveis da Secretaria de Estado da Cultura desencadearam *off the record* a operação na comunicação social.

A revogação de leis orgânicas recentemente aprovadas (caso do Decreto-Lei n.º 216/90), mantendo os novos diplomas o mesmo articulado, só pode entender-se como expediente de enquadramento legal à substituição de chefias. A descentralização tão invocada não se apoia na regionalização, na formação e distribuição de quadros, na criação de condições para a descentralização de competências, mas na ênfaseposta em delegações regionais, sem competências, incluindo definição de apoios, nem meios, nem técnicos para descentralizar, o que configura a sua transformação numa espécie de «governos civis» da cultura, controlados pelo Governo e pelo seu partido a nível regional e local, deixando para as autarquias a possibilidade de pagar uns «serviços culturais» quaisquer a quaisquer «pato-bravos» constituídos em clubes portugueses de artes e ideias.

Na área do património cultural, o diploma da reestruturação, como se pode verificar por comparação com a lei orgânica, esvazia de competências o novo instituto, reforça a concentração de poderes na Secretaria de Estado, não prevê coordenação com as sedes de desenvolvimento regional e com o ordenamento do território. Os monumentos arquitectónicos são considerados neste diploma sob uma perspectiva ultrapassada, considerados isoladamente e não integrados em conjuntos ou zonas envolventes (é o que já se está a passar com as construções autorizadas na zona de protecção do Mosteiro da Batalha).

Como já referimos no debate parlamentar, são apontadas descentralizações de competências que não podem ser descentralizadas, como no caso dos licenciamentos de projectos de obras em monumentos classificados ou na sua área envolvente. O diploma não contempla os centros históricos, deixando esse encargo às autarquias, o que é inadmissível, podendo generalizar-se situações como, por exemplo, a de Braga. Atribuições anteriores, como a orientação e classificação, a documentação e arquivo e a conservação e restauro, desapareceram pura e simplesmente. São abandonadas a etnologia e as tradições populares. O novo instituto vai servir tão-só para gerir projectos com apoio comunitário e mecenático, sem critérios integrados de salvaguarda do património.

Na área dos arquivos, depois das severas críticas à extinção do Instituto Português de Arquivos (IPA), que o diploma confirma, estes serviços são enxertados na Torre do Tombo, que deixa de ter contemplada na estrutura um sub-director, ao contrário do que acontece com os arquivos distritais. O organograma revela a ausência de hierarquia clara entre serviços, ou seja, entre os que devem estudar a aplicação da política arquivística e os que estão encarregados de o fazer na Torre do Tombo. Nem fica claro quem é que afinal vai aplicar essa política. A estrutura não se revela funcional e as pessoas competentes para o efeito, com trabalho realizado, já lá não estão, podendo tudo comprometer o trabalho de anos no IPA.

No que respeita à política do livro e da leitura, reiteramos as nossas preocupações quanto ao futuro da rede de leitura pública, apesar do recuo que o Governo fez neste aspecto, desde a divulgação inicial da reestruturação, que indirectamente punha em causa a realização da rede de leitura pública. Consideramos também inaceitável a perda da autonomia da Biblioteca Nacional, que põe em causa a realização de algumas das suas funções. Também nada está previsto quanto a medidas compensatórias à aplicação do IVA ou ao impacte da entrada em vigor do acordo ortográfico.

Quanto à extinção da Direcção-Geral da Ação Cultural, que a Dr.^a Nogueira Pinto justifica por não ter vocação para «educadora da classe operária», importa começar por lembrar que ela foi regulamentada em 1980, por decreto assinado, entre outros, por Sá Carneiro e Cavaco Silva, que certamente também não estavam animados por esse espírito... A «transferência» para a dita Direcção-Geral deixa apenas ficar quatro áreas (dança, música, teatro e artes plásticas), numa recuada perspectiva de «estudos e acompanhamento», «subsidiária» — estou a citar — e elitista, com o consequente abandono da animação e ação cultural a partir das associações, dos audiovisuais, do folclore e etnografia, do artesanato e de outras artes chamadas «tradicionais». Os saberes acumulados são destruídos e perde-se o estímulo para os técnicos que vão restar na estrutura nacional.

Quais são os projectos para o teatro? Do Instituto de Artes Cénicas e de Bailado deixou de se ouvir falar, para nos encherem a boca com os tais 2 milhões de contos que, pelas nossas contas, se esgotarão na aquisição e obras de cinco salas. Sendo assim, que apoios irão restar para os grupos de teatro, para a montagem de peças e para o pagamento de salários? Que condições vão ser impostas a esses grupos? Que descentralização de apoios é essa que contempla o FITEI com a verba de apenas 5000 contos?

Que é isso da política de «espaços» e de a Secretaria de Estado da Cultura não ser a «sopa dos pobres»? Vai passar a ser a «sopa dos ricos», dos amigalhaços que vão fazer circular produções revisteiras pelo País? Ou a «sopa dos pobres» é a designação para os subsídios de mérito cultural, de valor entre 30 e 120 contos mensais, para artistas que estão, por vezes, em situações dramáticas? Este subsídio vai ser actualizado ou a suspensão da apreciação de novas propostas em Março passado significa que, na onda da reestruturação, também vai revisto o regime jurídico desses subsídios, estipulados no Decreto-Lei n.º 415/82?

Finalmente, e a propósito desta reestruturação, onde o Governo diz que vai poupar uns milhões de contos, uma palavra sobre os trabalhadores ameaçados de despedimento, depois de uma abjecta campanha de calúnias lançada, uma vez mais *off the record*, contra a sua dignidade profissional. Projecto que vai para a frente «doa a quem doer», segundo as palavras da Sr.^a Subsecretária de Estado Adjunta, Dr.^a Nogueira Pinto, aqui presente.

«Justificados» pela necessidade das talis poupanças, de que o Governo frequentemente nos tem falado, estes despedimentos são, antes de mais, despedimentos de pessoas com direito ao trabalho e à valorização profissional, mas contrastam também violentamente com a utilização irregular de recursos e equipamentos por parte do próprio Secretário de Estado.

Mas, se as medidas contidas nos diplomas tornam justificável o inquérito que requeremos, ele também é pertinente por as medidas que contêm não «terem sido precedidas de qualquer debate sobre as suas previsíveis consequências no domínio cultural, envolvendo os agentes culturais, que têm vindo a exprimir a este respeito grandes inquietações».

Continuo a citar: «As justificadas apreensões manifestadas pela generalidade dos interessados pelo fenómeno cultural tornam indiscutível a necessidade de se proceder a uma apreciação dos actos de política cultural do Governo, onde se insere a chamada 'reestruturação da SEC', ouvindo o de-poimento dos membros do Governo e quadros responsáveis da Administração Pública na área da cultura, das associações representativas dos diversos agentes culturais, de personalidades com intervenção singularmente relevante no domínio cultural e bem assim dos trabalhadores afectados e respectivas organizações sindicais.»

Acresce ainda que, no debate parlamentar do passado dia 29 de Abril, os membros do Governo aqui presentes faltaram à verdade, desrespeitando esta Assembleia. Sousa Lara riscou a obra de Saramago, não de uma lista de seis candidatos, para enviar três ao júri do Prémio Literário Europeu, mas sim de uma lista só com três nomes. Maria José Nogueira Pinto disse-nos, invertendo as percentagens, que a Direcção-Geral da Ação Cultural gastou 60 % das verbas em gastos correntes e 40 % em acções culturais, mas também não incluiu nesses valores as outras verbas para vários departamentos, oriundos do PIDAAC e do Fundo de Fomento Cultural. Como a Sr.^a Subsecretária de Estado Adjunta sabe muito bem, inverte, completa e radicalmente, as percentagens que aqui nos apresentou, o que, apesar do

desprezo pelas percentagens por parte de membros do Governo já manifestado em anteriores debates, é, de qualquer forma, um aspecto significativo a reter aqui.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Lamentamo igualmente que Pedro Santana Lopes não tenha aproveitado para esclarecer aqui, a propósito da delirante descoberta por um cronista zarolho de que a Secretaria de Estado da Cultura teria 25 direcções-gerais, que de facto só tem 3!...

As ofensas produzidas por Santana Lopes no passado dia 18, em Bruxelas, ao Parlamento Europeu, seus deputados e respetivo presidente, são um acontecimento insólito, destinado certamente a disfarçar a apagada e vil tristeza que é a presidência da CEE por este governo,...

Risos do PSD.

... em tudo semelhante à forma como Santana Lopes tratou a Assembleia da República.

Finalmente, o inquérito pode ultrapassar os inconvenientes decorrentes da proibição imposta aos funcionários dos serviços que tutela de «prestarem quaisquer declarações que não sejam estritamente técnicas, designadamente as que aludam aos processos de revisão das leis orgânicas respectivas».

Como referimos no réquerimento, existe cobertura legal para a proposta que fazemos no sentido de que os trabalhos da comissão de inquérito sejam públicos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A realização de um inquérito parlamentar é um importante instrumento de que dispõe a Assembleia da República para fiscalizar o cumprimento da Constituição e das leis e para apreciar os actos do Governo e da Administração. Permite recolher os depoimentos não apenas do Governo, mas também de outras entidades, e dá lugar à apreciação pelo Plenário da Assembleia da República de um relatório final, que poderá ser acompanhado de projectos de resolução sobre a matéria.

Esperamos que a partir daqui seja possível iniciar um trabalho que contribua para clarificar situações a propósito das quais tantas reservas se têm levantado nos meios culturais portugueses.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Cultura.

O Sr. Secretário de Estado da Cultura (Pedro Santana Lopes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que a iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português de propor a constituição de uma comissão de inquérito é injustificável pelo menos a dois títulos, que gostaria de salientar.

Refiro, em primeiro lugar, a questão do tempo. Tal como se pôde apreender do tom utilizado pelo Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do PCP, pela falta de convicção posta nas palavras que aqui utilizou, esta iniciativa aparece claramente deslocada no tempo. O Governo solicitou aqui, há algumas semanas, o agendamento de um debate sobre a política cultural, debate que teve a extensão, o conteúdo, a amplitude de que todos nós fomos capazes. Penso que, perante a opinião pública, perante a generalidade dos cidadãos, a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português aparece como uma *reprise* num tempo que já não a justifica. Daí a escassa atenção, constatável a vários níveis.

O mais importante, todavia, é a falta de justificação à luz dos fundamentos que são apresentados: Sei que todos os institutos, incluindo os de uso parlamentar, de natureza regimental, precisam de tempo e de prática para se configurarem e adquirirem aquela que virá a ser a sua feição costumeira. Mas a utilização da figura do inquérito parlamentar para apreciar, em primeiro lugar, e como premissa do raciocínio, a reestruturação de serviços feita pelo Governo no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, partindo daí para o debate de toda a política geral do Governo, constitui, segundo penso, uma utilização da figura do inquérito parlamentar coxa dos dois lados.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É coxa, desde logo, porque julgo que não faz sentido o inquérito parlamentar apreciar uma reestruturação que está para apreciação, ainda por cima na Presidência da República, para efeitos de decisão do Sr. Presidente da República. É, por outro lado, uma visão absolutamente distorcida da importância das direcções-gerais ou serviços equiparados ligar essa reestruturação a toda a política do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não tem o Governo — e julgo que os Srs. Deputados também não terão — uma visão fixista ou dogmática de qualquer reestruturação de serviços. Não estamos com isto nem a desconsiderar nem a sobrevalorizar aquela que está feita e que foi aprovada em Conselho de Ministros.

Mas quando se enfatiza a importância da mudança de um certo número de direcções-gerais, de um certo tipo de organização de serviços, para saber se está em causa ou não o que está assente no Programa do Governo, aprovado por esta Assembleia, e que tem sido objecto de permanente reiteração, quer no discurso, quer na prática, julgo que é um caminho difícil de ser compreendido.

O Sr. Deputado Octávio Teixeira: há pouco, citou um exemplo que julgo ser bastante elucidativo. Aqui há úmas semanas, alguém lançou um grito de alarme sobre a rede de leitura pública, ligando-a ao anúncio da reestruturação do Instituto Português do Livro e da Leitura.

O Instituto Português do Livro e da Leitura, que ora se funde com a Biblioteca Nacional, tem desenvolvido um trabalho notável nessa área. Não houve um único sinal de retrocesso na política desenvolvida! Nenhuma biblioteca pública foi esquecida. A rede de leitura pública continua a desenvolver-se por todo o país sem qualquer tipo de discriminação ou de reserva.

E mal esse suposto grito de alarme foi lançado, as câmaras municipais afectas ao Partido Comunista enviaram uma série de faxes todos iguais para o meu gabinete, alertando para o perigo do desaparecimento da rede de leitura pública.

Na cerimónia de inauguração de mais uma biblioteca num concelho cuja câmara é dirigida maioritariamente pelo Partido Comunista — refiro-me à de Montemor-o-Novo — tive a ocasião de elucidar os presentes sobre os números envolvidos nessa operação, nessa acção tão importante e nenhum elemento, como disse, na prática, os veio desmentir.

Srs. Deputados: esta reestruturação da Secretaria de Estado da Cultura, como as que a precederam, não é o ponto mais importante da política cultural do Governo, mas é assumida com orgulho, porque permite introduzir, também nesta área de actuação, o rigor e a adequação dos meios. É que os serviços, as direcções-gerais, os institutos, são instrumentos da Administração Pública ao serviço de uma determinada política.

Tenho dito e repetido que todas as ocasiões são poucas para discutirmos uma política como a da cultura, que deve ser objecto de um consenso o mais alargado possível. As políticas de cultura, de defesa e a política externa são paradigmas das áreas em que esse consenso alargado é exigível, mas permito-me, ao mesmo tempo que reitero este entendimento de que sem dúvida é ao Parlamento que compete decidir da oportunidade e da justificação ou não deste inquérito, fazer o apelo de que também neste caso, nesta matéria, importa que os Portugueses se vejam retratados nas discussões que têm lugar neste Parlamento, para além de se verem retratados ou não nas decisões tomadas pelo Governo.

Quando os cidadãos de um país vêm o seu Parlamento, a propósito de uma política tão importante como a da cultura, em relação a um número maior ou menor de direções-gerais ou de institutos, concentrar-se numa reestruturação de serviços, devem ter a sensação de que algo está errado, desequilibrado e distorcido.

Por isso mesmo, sempre que o Parlamento quiser voltar a consagrar horas à discussão dos objectivos da política do Governo na área da cultura e dos meios que lhe estão consagrados para os atingir, sou e somos inteiramente solidários com esses objectivos.

Srs. Deputados do Partido Comunista Português, julgo que a utilização da figura do inquérito para este fim não é o expediente mais adequado!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Para terminar, uma nota em relação a pretensas ofensas que eu teria feito ao Parlamento Europeu. Não fiz quaisquer ofensas ao Parlamento Europeu! Limitei-me a ser sincero quando disse que, de facto, compreendia que tivesse havido tempo para escrever a carta que foi dirigida ao Sr. Presidente Jacques Delors.

Agora, permitam-me que saliente um ponto nesta intervenção, não querendo voltar a um caso que já teve a publicidade que, se calhar, alguns desejavam e que já foi mais do que suficiente. Muitos vaticinaram que no Conselho de Ministros da Cultura das Comunidades Europeias iria ser colocada essa questão, mas tal não aconteceu, nem directa nem indirectamente, nem sequer por um sinal de olhos.

Na conferência de imprensa da presidência realizada no final dos trabalhos nenhum dos jornalistas estrangeiros presentes tocou no assunto. Mesmo quem «canta» cá as tão grandes repercussões internacionais deste caso deveria ter tido o cuidado de fazer mais um telefonema e pedir para a pergunta ser feita, porque não o foi. Nem a pergunta foi feita nem a questão foi colocada!

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Julgo que devo dar uma informação ao Parlamento, porque penso tratar-se de uma matéria muito mais relevante para a Assembleia representativa de todos os portugueses do que as questões menores com que por vezes somos obrigados a entretermo-nos. O Conselho de Ministros da Cultura consagrou, nas decisões tomadas, no caminho que adoptou, posições que são extremamente favoráveis aos interesses de Portugal, do seu património, dos seus tesouros nacionais na fase que se irá seguir à supressão das fronteiras em 1 de Janeiro de 1993.

Há dois anos, estávamos em posições absolutamente extremadas. Portugal estava completamente isolado no regime jurídico que defendia e que hoje consta da directiva em vias de aprovação no Conselho de Ministros das Comunidades Europeias, que trata da restituição dos bens

culturais saídos ilicitamente do território nacional depois de 1 de Janeiro de 1993. Também está para aprovação o regulamento que consagra o regime que Portugal sempre defendeu nos procedimentos aduaneiros para fora do território comunitário quanto à circulação de bens patrimoniais.

Essas matérias, que têm envolvido dezenas e dezenas de técnicos portugueses, que são relevantíssimas para o interesse do património português, bem como outras em que o interesse nacional está bem presente — e estou a pensar na directiva sobre a televisão de alta definição — ocuparam cerca de cinco linhas do interesse de alguns espíritos que escrevem em Portugal.

Outras situações, como os casos pessoais que necessitam de publicidade continua para tentar apagar a falta de argumentação que ficou patente nos debates havidos em seu tempo, essas, merecem páginas inteiras.

Mas os Portugueses, como sempre, continuam e continuarão a saber distinguir o trigo do joio.

Com o devido respeito, Srs. Deputados, julgo que discutir a política de cultura a propósito de reestruturação de serviços não faz sentido. Para o resto, estamos sempre disponíveis, mas estas palavras não envolvem falta de respeito por qualquer iniciativa do Parlamento.

Ao Parlamento caberá decidir, ao Governo coube dar a sua opinião!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Inscreram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados António Abreu, Fernando Marques e Octávio Teixeira.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Abreu.

O Sr. António Abreu (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Cultura, constato que, às questões que coloquei, pouco ou nada disse, e mesmo o assunto relativo ao Parlamento Europeu não tinha nada a ver com o que acabei de perguntar-lhe. Portanto, agradeço que se referisse às questões concretas que lhe coloquei.

Quanto à invocada *reprise*, queria lembrar o Sr. Secretário de Estado que a iniciativa do debate parlamentar realizado nesta Casa da responsabilidade do Governo foi posterior à proposta de pedido de inquérito apresentada pelo PCP. Portanto, essa questão não se coloca. O próprio Governo sentiu a necessidade, tendo em conta a referida iniciativa, de aqui estar presente num debate parlamentar.

Sr. Secretário de Estado, obviamente que não há qualquer consenso em matéria de política cultural! Não basta vir aqui trocar impressões connosco, dizer umas coisas, como sucedeu com alguns músicos. Reuniram-se, ouviram muitos músicos, alguns deles individualmente, outros em grupo, e depois o que é concluía? Isso não significa que haja consenso nem que tenha havido uma auscultação nesse sentido.

De facto, não há, por parte da Assembleia da República, um consenso relativamente à sua política cultural, portanto, a oportunidade da apreciação desta questão continua a existir. Por outro lado, a reestruturação que V. Ex.^a promoveu tem implicações culturais muito graves, não é um mero acto de administração, e foi por essa razão que o problema aqui foi colocado.

É evidente que não estamos radicalmente de acordo com o que foi dito. Não é uma simples questão de serviço, Sr. Secretário de Estado. Se o fosse, é evidente que o problema não teria razão para aqui ser colocado, mas é muito diferente disso!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Marques.

O Sr. Fernando Marques (PS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Constatamos a ausência do Sr. Subsecretário de Estado da Cultura, Sousa Lara, que, pelos vistos, se tornou incômodo não só aqui como no estrangeiro.

Aquilo que gostaria de perguntar ao Sr. Secretário de Estado é se isso significará que ele está em vias de ser demitido, como já o deveria ter sido há muito tempo. Por outro lado, também não deixo de constatar que na primeira vez que toma a palavra nesta Assembleia depois do debate do dia 29 de Abril, o Sr. Secretário de Estado não teve o gesto democrático de pedir desculpa a este Parlamento...

Protestos do PSD.

... pela mentira que o Sr. Subsecretário de Estado Sousa Lara aqui disse nessa ocasião ao querer iludir este Parlamento sobre os fundamentos do seu acto censório e inquisitorial!

Aplausos do PS.

Se este governo não tain a coragem de demitir um Subsecretário, pelo menos que, pela boca do Sr. Secretário de Estado tenha a hombridade de pedir desculpa a este órgão da democracia, que foi ofendido no debate que aqui recentemente teve lugar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Isso não tem nada a ver com o inquérito!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Onde é que está a Frente Nacional para a Cultura?

O Orador: — Mas já que isso não acontece, Sr. Secretário de Estado, só quero perguntar-lhe: depois da visão optimista que deu das suas conversações europeias, porquê a ausência de regulamentação da lei do património que, desde 1985, está à espera de ser regulamentada?

Também gostaria de saber por que é que a Lei de Bases dos Arquivos continua — apesar de já termos, entretanto; apresentado um projecto de lei a esta Assembleia — a não constituir uma prioridade por parte do Governo, pois é uma legislação que põe em causa todas as medidas necessárias no que diz respeito à questão da circulação dos bens patrimoniais móveis que V. Ex.^a referiu.

Mas mais importante do que isso, Sr. Secretário de Estado, V. Ex.^a tencionava anunciar aqui, hoje, a demissão do Sr. Subsecretário de Estado Sousa Lara? É esta a questão de fundo!

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Outra vez?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Cultura, quanto ao problema central, que aqui está em debate, ou seja, a questão do inquérito parlamentar solicitado pelo Partido Comunista

Português, é de salientar que V. Ex.^a considerou-o injustificável por duas ordens de razão: a primeira, era por uma questão de tempo, razão que, aliás, já foi aqui referida pelo meu camarada António Abreu; a segunda, ligava-se com a iniciativa, que até por sinal foi anterior ao debate que estamos aqui hoje a promover por iniciativa e sugestão do Governo.

Com efeito, o Sr. Secretário de Estado referiu que este inquérito, neste momento, seria uma *reprise*. Assim, a primeira questão que lhe deixaria é esta: será que a proposta do Sr. Secretário de Estado ou do Governo para a realização deste debate, depois de termos apresentado o pedido de inquérito parlamentar, pressupunha a tentativa de transformar o nosso pedido de inquérito numa *reprise*? Foi esse o seu objectivo, para depois o poder considerar injustificado?

Na realidade, do nosso ponto de vista, este debate só vem reforçar a necessidade de realização do inquérito, porque as questões não só não ficaram clarificadas, como ficaram muito mais confusas no que diz respeito às orientações e às intenções do Governo nesta área.

Quanto ao segundo argumento utilizado pelo Sr. Secretário de Estado, isto é, quanto aos fundamentos, e uma vez que V. Ex.^a entende que o que deveria ser discutido era a política do Governo e não a reestruturação dos serviços da Secretaria de Estado da Cultura e dos organismos dela dependentes, penso que é importante recordar que o nosso pedido de inquérito tem como objectivo a apreciação dos critérios que presidiram aos actos do Governo relacionados com a estrutura e o funcionamento dos organismos dependentes da Secretaria de Estado, bem como a apreciação das suas consequências quanto à concretização dos deveres do Estado em matéria de política cultural, na salvaguarda e valorização da cultura portuguesa e na situação dos trabalhadores afectos a esses organismos.

Não queremos fazer um inquérito à reestruturação dos serviços, pela reestruturação em si, mas fundamentalmente pelas consequências que isso vai ter na política cultural, pelos critérios que determinaram uma reestruturação, que, do nosso ponto de vista, vai ter consequências graves sobre a política cultural e que, aliás, publicamente tem sido profundamente contestada precisamente pelos mesmos objectivos.

Por estas razões, Sr. Secretário de Estado, deixo-lhe uma última questão: por que é que a Secretaria de Estado da Cultura tem medo deste inquérito parlamentar?

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Cultura, que dispõe de mais cinco minutos cedidos pelo PSD:

O Sr. Secretário de Estado da Cultura: — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Abreu, quanto à questão da *reprise*, que, aliás, se liga com a intervenção do Sr. Deputado Octávio Teixeira, gostava de pegar noquele exemplo que o Sr. Deputado deu sobre a audição aos músicos, em relação à política para o sector, uma vez que V. Ex.^a não acabou o raciocínio, mas referiu que se ouviram muitos músicos, uns individualmente, outros em conjunto — e, de facto, fizemos várias reuniões —, e depois deixou o ponto de interrogação pendurado no ar e não o agarrou. Gostava que o Sr. Deputado agarrasse o ponto de interrogação, fizesse dois pontos, parágrafo e dissesse o «e depois». Gostava ainda de lhe perguntar se depois dessas audições — que, na esmagadora maioria dos casos, foram conduzidas pela Sr. Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura — o Sr. Deputado sabe o que se passou.

Em relação ao Teatro Nacional de São Carlos, às orquestras regionais, ao processo da Régie do Porto, ao próprio processo da configuração da orquestra sinfónica, ainda numa fase de esboço, julgo que o Sr. Deputado poderá constatar facilmente o ambiente de muito maior tranquilidade e confiança existente na generalidade das instituições em relação aos propósitos do Governo, que foram apresentados de forma transparente, cristalina, e que só foram formulados depois da audição e da participação de várias personalidades, como sejam profissionais, críticos, antigos directores de instituições, os quais estiveram ali connosco horas a fio a preparar a nova política da música. Porquê? Porque, de facto, é um sector em que, como já foi dito várias vezes, tivemos de partir quase do zero, não no que respeita à competência dos profissionais do meio, mas no que respeita aos novos traços da política, nas vertentes institucional e de organização, que teriam de ser levados a cabo.

Julgo que o ambiente de consenso e de confiança é muito grande, mesmo numa instituição que tem pela frente um processo de extinção da respectiva empresa pública, com a cessação dos vínculos laborais, como é o caso do Teatro Nacional de São Carlos, e pese algumas tentativas de exploração e de agitação, que não encontraram nenhum eco, a verdade é que as pessoas estão confiantes e serenas, compreenderam aquilo que vai ser feito e não têm dúvida sobre o que quer que seja. É exactamente essa a metodologia que utilizamos e é por isso que faz falta a tal resposta que o Sr. Deputado não deu, no seguimento do ponto de interrogação que deixou no ar.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao que disse o Sr. Deputado Fernando Marques, devo salientar que não gosto de fugir às questões, pelo que é bom que o Sr. Deputado repare que, neste debate sobre a política de cultura, não é só o Sr. Subsecretário de Estado da Cultura que não está presente. Com efeito, olhando para as galerias e para as bancadas, noto outras ausências e posso dizer que talvez outras pessoas tivessem mais possibilidades do que o Sr. Subsecretário de Estado de aqui estar, pois somos três membros do Governo na área da cultura, temos de nos desdobrar. Hoje, o Sr. Subsecretário de Estado da Cultura vai representar-me em duas cerimónias importantes que vão realizar-se uma em Lisboa e outra fora, uma delas promovida até pelo Sr. Presidente da República. Por outro lado, entendemos que os membros da Secretaria de Estado da Cultura, aqui presentes, eram suficientes para esclarecer os Srs. Deputados e V. Ex.^a ficaria consolado com elas.

Quanto à situação de pedir desculpa ao Parlamento, devo esclarecer aquilo que, na realidade, se passou, até porque considero importante que a verdade seja respeitada nas relações entre os órgãos de soberania e entre todos nós.

De facto, Sr. Deputado, aquilo que se passou — embora alguns órgãos da comunicação social tivessem dado a conhecer outra versão — foi que o Sr. Subsecretário de Estado da Cultura, Sousa Lara, referiu-se a uma lista inicial de seis obras, a que foi submetida à apreciação das entidades que apresentaram a lista final, da qual, de facto, só constavam três nomes para a apreciação do Governo, neste caso, do Subsecretário de Estado da Cultura. Mas, na verdade, ele referiu-se a um conjunto de seis obras, inicialmente submetidas à apreciação do Pen Club e de outras instituições. A Associação Portuguesa de Escritores, por exemplo, logo ao princípio, ou seja, na fase inicial, disse que não se queria pronunciar — portanto, não foi só agora — para não dar

a conhecer as suas intenções quanto ao prémio de novela, de romance ou também de poesia. Por isso, pediu escusa, não foi só por causa do chamado incidente com o nome desse escritor que a Associação Portuguesa de Escritores não participou.

Quanto ao que disse dos arquivos, já há pouco, aquando da intervenção do Sr. Deputado António Abreu, notámos que ela tinha sido escrita com alguma antecedência,...

O Sr. António Abreu (PCP): — Quer-nos fazer rir!?

O Orador: — ... porque não teve em conta as notícias ainda hoje vindas a lume sobre o grande sucesso da presidência portuguesa em relação à política agrícola comum.

Quanto ao que disse o Sr. Deputado Fernando Marques, também me parece que a intervenção foi escrita com alguma antecedência, porque ainda ontem o Conselho de Ministros aprovou, além de um diploma sobre política arquivística em matéria de gestão de documentos na Administração Pública, uma proposta de lei, já tratada na anterior legislatura, sobre o regime geral dos arquivos, a Lei de Bases dos Arquivos, decisões essas que já foram dadas a conhecer pelos órgãos de comunicação social.

O Sr. Fernando Marques (PS): — E quanto à regulamentação da lei do património?

O Orador: — Sr. Deputado, vou já dar-lhe a opinião do Governo. Entendemos que a regulamentação do património não pode ser feita sem uma alteração profunda dos termos actuais da lei do património.

O Sr. António Abreu (PCP): — Ah!

O Orador: — Foi aprovada por unanimidade, por certo o Sr. Deputado lembra-se. Foi um processo muito louvável, todos os grupos parlamentares votaram por unanimidade, mas é uma lei que precisa de profunda revisão quanto ao aspecto técnico e não só. Mas a regulamentação da lei vai ser feita a par da apresentação de uma nova proposta de lei geral do património que está a ser terminada.

O Sr. António Abreu (PCP): — A reestruturação antecipa a revisão!?

O Orador: — São aspectos independentes, Sr. Deputado!

Em relação ao Sr. Deputado Octávio Teixeira, gostaria de dizer que não temos medo algum do inquérito parlamentar, garantindo-lhe que não temos! Quando li na imprensa — nessa altura não estava em Portugal — que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista queria propor a constituição de uma comissão de inquérito, chegou a pensar propor uma reunião ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista, perguntando-lhes antecipadamente, através de carta, que documentação queriam da Secretaria de Estado da Cultura, pois enviávamos tudo aquilo de que necessitassem. E mesmo que o Parlamento decidisse inviabilizar a constituição dessa comissão de inquérito, se o Sr. Deputado Octávio Teixeira quiser ir ao meu gabinete consultar quaisquer documentos, tenho todo o gosto em recebê-lo, porque não temos medo algum de inquérito algum.

No entanto, somos livres de fazer os júzos políticos que entendermos sobre a oportunidade de determinadas iniciativas e o Sr. Deputado há-de convir que é muito mais saudável, muito mais adequado e muito mais correcto para o esclarecimento da opinião pública a realização de um debate

sobre a política de cultura no seu conjunto; como o que o Governo solicitou, para o qual nos colocávamos à disposição dos Srs. Deputados durante um dia inteiro, se fosse preciso.

De facto, entendemos que esse debate seria mais proveitoso do que a realização de uma comissão de inquérito, que normalmente funciona à porta fechada. A do Centro Cultural de Belém não funcionou à porta fechada, porque eu, em nome do Governo, propus que as portas estivessem abertas, pois não tínhamos medo algum. Srs. Deputados, quero que saibam que estamos inteiramente à vossa disposição.

O Sr. António Abreu (PCP): — A nossa proposta é para que seja pública!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Veja o ponto 3 da nossa proposta, Sr. Secretário de Estado!

O Orador: — Srs. Deputados, não sei se VV. Ex.º estão emocionados com o debate ou se é outra coisa qualquer, mas estive a ouvi-los em completo silêncio e agora pedia-lhes a mesma atitude.

Na verdade, Sr. Deputado Octávio Teixeira, reccio que estas insinuações deixadas no ar sejam também ofensivas para o Parlamento. Se o Sr. Deputado Octávio Teixeira sabe de alguma razão para a Secretaria de Estado não querer o inquérito parlamentar, faça favor de o dizer aqui. Se não sabe de razão alguma, retire o que disse.

Aplausos do PSD.

Garanto-lhe que não temos absolutamente medo ou receio algum de qualquer inquérito! Gosto muito de discutir todos os temas politicamente, mas quando passamos a outro nível julgo que deve ser feito um ponto de ordem ao Parlamento.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Secretário de Estado, permite-me que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Secretário de Estado, queria apenas dizer-lhe que a minha questão de há pouco foi colocada em termos exclusivamente políticos.

E o Sr. Secretário de Estado acabou agora de referir que está disponível para fornecer todos os documentos, mas só não quer o inquérito. Isso é que levanta a confusão, e é isso que justifica a minha pergunta.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Porque o inquérito é uma presunção de ilegalidade!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Por que é que não quer o inquérito? Por ser aberto a todos os Deputados?

O Orador: — Sr. Deputado, julgo que é muito mais salutar uma outra via. Compreendo o impacte político que se pretenda tirar da constituição de uma comissão de inquérito, mas disse-lhe, mesmo agora, que se o Sr. Deputado quiser, em sede de Comissão de Educação, Ciência e Cultura ou em qualquer outra subcomissão, programar várias horas de reunião, de manhã até à noite — e a Assembleia tem o direito de pedir aos membros do Governo para virem prestar esclarecimentos e participar em reuniões — eu desloco-me à Assembleia com os Srs. Subsecretários de Esta-

do e traremos os documentos que quiserem. Mas quanto a constituir uma comissão de inquérito, penso que, primeiro, dá logo o ar de haver uma irregularidade nos procedimentos, o que, em princípio, sem julgamento, nunca pode acontecer; segundo, julgo que constitui um uso e abuso das figuras regimentais, que se esvaziam de conteúdo quando a sua utilização de facto se não justifica. Julgo que os Srs. Deputados do Partido Comunista estão com receio excessivo da reestruturação da Secretaria de Estado da Cultura, o que é um receio injustificado. Não temos listas de funcionários, não fazemos sancções políticas, nas normações que fazemos não olhamos a cores partidárias, e não estou com isto a piscar-vos o olho, mas apenas a dizer que escusam de ter receio.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — É uma insinuação?

O Orador: — Não, não é uma insinuação! Mas vejo-os a dar uma importância excessiva à reestruturação e à Direção-Geral da Ação Cultural. Julgo que devem estar calmos e serenos, porque, se formos a tomar à letra o que o Sr. Deputado disse, temos de analisar a reestruturação para ver os efeitos que ela vai ter na política cultural. Então, deveriam propor a constituição de uma comissão de inquérito para daqui a dois ou três anos, porque avaliar imediatamente os efeitos da reestruturação na política cultural é impossível, a não ser que tenham uma grande capacidade de adivinhação, o que eu, devido aos últimos acontecimentos verificados em Portugal e no mundo, sinceramente não acredito que seja uma das vossas principais características.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Deputada Edite Estrela pediu a palavra para que efeito?

A Sr.ª Edite Estrela (PS): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Edite Estrela (PS): — Sr. Presidente, como há um diferendo entre a versão defendida pelo Governo e a versão que teve lugar nesta Assembleia relativa ao processo de seleção dos candidatos ao Prémio Europeu de Literatura, pergunto-lhe se a Mesa tem conhecimento de como é que esse processo se realizou em anos anteriores, designadamente no que diz respeito aos dois últimos anos já sob a presidência da cultura por parte do Sr. Secretário de Estado Santana Lopes. Nessa altura as associações eram consultadas, mas era-lhes dito previamente que a escolha já estava feita, o que se pedia era mais uma ratificação, era mais um aval do que outra coisa. Aliás, foi dito à Associação Portuguesa de Escritores que as escolhas eram aquelas, que se estivesse de acordo muito bem, mas que se não estivesse a escolha dos candidatos ao Prémio Europeu de Literatura era da competência exclusiva do Governo.

O Sr. Presidente: — Infelizmente, Sr.ª Deputada Edite Estrela, a Mesa não pode dar-lhe nenhum esclarecimento sobre a matéria a que se refere.

Prosseguindo o debate, tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Edite Estrela.

A Sr.ª Edite Estrela (PS): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Há cerca de dois meses, em declarações pô-

ística, apresentei à Câmara um conjunto de preocupações e alertei para a grave situação a que o Governo estava a conduzir o sector da cultura. Convoquei depoimentos de reconhecidas autoridades e sublinhei o enorme descontentamento não só dos criadores, mas também dos fruidores da cultura portuguesa.

Os acontecimentos subsequentes vieram, infelizmente, confirmar a pertinência do meu alerta.

As iniciativas, atitudes e comportamentos recentes dos responsáveis pela política cultural vieram agravar ainda mais a situação já de si insustentável. A contestação generalizou-se. Não é de um grupo, nem está localizada, como o Governo pretende fazer crer. De todos os lados surgem manifestações de repúdio. Dos autarcas aos sindicalistas, dos produtores de cultura aos consumidores, a mesma opinião: a política cultural da Secretaria de Estado da Cultura é lesiva dos interesses nacionais. É um facto. Alguém duvida de que os interesses nacionais foram gravemente prejudicados com a inaceitável atitude censória do Subsecretário de Estado da Cultura?

Não vale a pena olhar para o lado e fingir que nada se passou. O que se passou não só foi um atentado à liberdade de expressão e à cultura portuguesa, mas também maculou internacionalmente o nome de Portugal. Não é, pois, de estranhar que as tentativas de emendar o erro se tenham revelado infrutíferas. Não poderia ser de outra forma. Os escritores portugueses são gente de bem e não aceitam ser envolvidos em situações pouco claras. Assuma o Governo as suas responsabilidades e não terá outra saída senão demitir o Subsecretário de Estado. É o mínimo. Não corrige o mal, mas será um sinal de decência.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: De nada tem servido ao Governo desvalorizar, depreciar e até insultar alguns dos mais reputados nomes da cultura portuguesa, numa clara tentativa de desviar as atenções dos problemas reais e conduzir a polémica para o campo das apreciações subjectivas. E não me refiro somente ao caso Saramago. O movimento de contestação é-lhe anterior, como bem se recordam. O descontentamento tem raízes mais fundas e alastrá a toda a sociedade.

Foram vozes autorizadas que vieram publicamente denunciar «a degradação das instituições, o clima de medo administrativo e de perseguição, o ódio revelado contra a criatividade e o meio cultural». Foram funcionários da SEC que não aceitaram a política do facto consumado e do esvaziamento das instituições. Foram cidadãos preocupados que alertaram o Governo para a levianidade dos seus actos, designadamente quanto ao propósito de fundir organismos, com total desrespeito pelas diferenças de vocação, objectivos e funções.

A definição da estrutura orgânica dos serviços é, sabendo-lo bem, da competência do Governo. Não é isso que está em causa. Tão-pouco se questiona a necessidade de reestruturar e modernizar alguns organismos. O que está em causa é o seguinte: a alegada reestruturação da SEC não é feita com base num estudo sério, nem assenta numa perspectiva cultural. O Governo propõe-se realizar uma reestruturação sem previamente ter elaborado um estudo sobre o impacte cultural. Ora, ninguém culturalmente saudável pode pensar que reestruturar uma Secretaria de Estado da Cultura é a mesma coisa que mexer na orgânica dos serviços dependentes de um qualquer subsecretário de Estado adjunto do secretário de Estado adjunto do ministro adjunto. Não é. Toda a gente sabe isso, só o Governo não sabe nem quer saber.

As pretensas justificações — redução dos custos de funcionamento e rendibilização dos recursos humanos — são pura demagogia. Desde logo, porque o Governo não avaliou as consequências do processo de reestruturação, nem contabilizou os custos. Por outro lado, onde está a seriedade de tal argumentação, se as despesas de funcionamento dos Gabinetes do Secretário e Subsecretários de Estado aumentaram consideravelmente nos últimos tempos? É, até, legítimo perguntar se o «buraco» orçamental do Fundo de Fomento Cultural não será consequência dos gastos excessivos dos Gabinetes! Vamos aguardar o resultado da auditoria que o Tribunal de Contas está a realizar para tirarmos as devidas conclusões.

Para já uma certeza temos: o número de assessores dos referidos gabinetes aumentou consideravelmente nos últimos tempos. Só no *Diário da República* do dia 13 de Abril são nomeados cinco assessores para o Subsecretário de Estado da Cultura! Aliás, a nomeação de assessores é de tal modo sem critério que a mesma técnica é nomeada simultaneamente para o Gabinete do Secretário de Estado e para o do seu «Sub» por dois despachos com efeitos retroactivos a partir de diferentes datas. Convenhainos que é estranho! Muito estranho!

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Como escreveu, num interessante e lúcido artigo, o Prof. José Mattoso, «o problema não é tanto o da reestruturação dos serviços, mas a destruição de estruturas penosamente montadas, a interrupção gratuita de projectos, a expulsão de técnicos competentes, a intimidação dos que ficaram, a entrega das chefias a quem tem uma concepção policial da sua função».

É isto, Srs. Deputados, que nós rejeitamos. Não pactuamos com o clientelismo e não consentimos que no Portugal democrático se utilizem métodos de tempos de má memória. Exigimos transparência e rigor na Administração Pública. Reclamamos mais responsabilidade na gestão dos dinheiros dos contribuintes e mais seriedade nas iniciativas do Governo.

Por isso, somos favoráveis à realização de inquéritos parlamentares. Nesta matéria, concordo com as afirmações do Sr. Deputado Carlos Coelho: «os inquéritos parlamentares são uma das expressões privilegiadas dos instrumentos mais potentes que a Assembleia da República tem à sua disposição para exercitar a competência de fiscalização. Só em circunstâncias muito especiais e com fundadas razões é que a Assembleia da República deve poder recusar a constituição de comissões de inquérito, depois de legitimamente propostas pelos seus pares». Estamos para ver como se comporta a bancada da maioria!

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Hoje é o Dia do Autor Português. Para além do simbolismo do gesto, teria sido uma boa oportunidade para o Governo aqui vir anunciar medidas compensatórias para neutralizar os efeitos negativos da aplicação da taxa positiva do IVA ao livro. Não o fez. Lamentamos sinceramente. E lamentamos mais porque não se vislumbram quaisquer alterações significativas que visem a promoção do livro e da língua portuguesa.

A confusa situação quanto ao futuro do Instituto Português do Livro e da Leitura (IPLL) e da Biblioteca Nacional, a morte anunciada do Instituto de Língua e Cultura Portuguesa (ICALP) e o parto difícil do Instituto Camões, a não participação da SEC nas feiras do livro nacionais e nos países africanos de língua oficial portuguesa não prenunciam dias nada radiosos para o livro português.

As minhas últimas palavras, do alto desta tribuna, são palavras de apreço e solidariedade para todos os autores

portugueses. É uma referência singela com que pretendo realçar a minha gratidão por quanto têm feito para prestigiar a cultura portuguesa.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra aos Srs. Deputados que se inscreveram para pedir esclarecimentos, quero referir que se encontram entre nós, a assistir aos nossos trabalhos, alunos da Escola Primária do Barreiro, da Escola Secundária n.º 3 de São João da Madeira e do Colégio de Maristas de Carcavelos.

Aplausos gerais.

Inscriveram-se, para pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados Carlos Coelho e Silva Marques e, para defesa da consideração, o Sr. Secretário de Estado da Cultura. Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado da Cultura: — Sr. Presidente, há minutos um Deputado de uma bancada disse que — e eu vou utilizar uma expressão mais delicada que a que foi utilizada pela referida bancada — faltar à verdade no Parlamento é ofender um órgão de soberania. Pergunto à Sr.ª Deputada Edite Estrela se, de facto, não entende que faltou à verdade na sua intervenção, nomeadamente na área do livro e da leitura, relativamente à qual disse que nada foi feito, nada foi proposto.

Aliás, V. Ex.^a tem conhecimento de que ainda há três dias, ao nível comunitário, num Conselho de Ministros da Cultura, em Bruxelas, foi aprovada por unanimidade uma campanha, por proposta apresentada pela presidência portuguesa. Estava prevista desde 1989, ninguém a tinha concretizado e nós elaborámos uma proposta, a nível europeu, para promoção do livro e da leitura — para além da que estamos a fazer a nível nacional — em que introduzimos a questão do preço fixo do livro, grande pretensão das associações nacionais e da Associação Europeia de Editores, que, como tinha a oposição da Comissão, nenhuma presidência tinha tido a ousadia de agendar e, mesmo assim, V. Ex.^a vem dizer que não há nada feito em matéria de promoção do livro e da leitura??!

Assim, se faltar à verdade é ofensivo do Parlamento, a Sr.ª Deputada deve pedir desculpas ao Parlamento porque está em débito.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra a Sr.ª Deputada Edite Estrela.

A Sr.ª Edite Estrela (PS): — Sr. Secretário de Estado, lamento dizer-lhe que não sabe ouvir. O que eu disse foi «que poderia ter aproveitado esta oportunidade, até como um gesto simbólico de ser hoje o Dia do Autor Português, para anunciar medidas que falta serem tomadas para promover o livro português não só em Portugal mas no estrangeiro». Não disse que nada tem sido feito e, logo a seguir, referi também que «lamentamos que isso não tenha sido feito, porque não se vislumbram quaisquer alterações significativas», ou seja, melhorias.

Aliás, o Sr. Secretário de Estado devia ser ambicioso no que diz respeito à nossa cultura e à nossa língua. Portanto, eu queria que fizessem mais e melhor, e fui a primeira pessoa a referir aqui, no último debate sobre política cultural, a importância que tem o projecto de rede de leitura pública, que apoiamos.

Assim, Sr. Secretário de Estado; não tente desviar as atenções porque o que eu disse não foi mentira nenhuma, mas apenas que deveria ter vindo anunciar mais medidas que são necessárias e urgentes e de que citei alguns casos.

E, mais, Sr. Secretário de Estado: como é que se justifica que a Secretaria de Estado esteja ausente da Feira do Livro que hoje tem início? E como é que se justifica que o projecto África, de que V. Ex.^a tanto falava antigamente...

O Sr. Secretário de Estado da Cultura: — Não há feira do livro em África??

A Oradora: — Exactamente, mas houve um desvio de verbas da rede de leitura pública — 20 000 contos — para se realizar a feira de Cabo Verde. Aliás, os seus serviços é que nos dão essas informações e o projecto África está completamente posto de lado.

Temos de convir, Sr. Secretário de Estado, que, no que diz respeito à cooperação com os países africanos de língua oficial portuguesa, tem havido ultimamente algum descuido e, naturalmente, lamentamos que assim seja.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr.ª Deputada Edite Estrela, V. Ex.^a teve a gentileza de me citar na sua intervenção à propósito da filosofia de abertura dos inquéritos parlamentares, e citou muito bem, porque a Assembleia da República só deve recusar o inquérito quando, manifestamente, ele não tem fundamentação. Julgo que essa é a circunstância com que estamos confrontados. Este inquérito não tem fundamentação.

O inquérito parlamentar tem uma presunção de ilegalidade e destina-se a verificar e a apurar as circunstâncias em que os actos da Administração ferem a lei, ou, como diz o Regimento, quando surgem indícios de incumprimento da Constituição. Ora, manifestamente, não é isso que está em causa. Os senhores não dizem que os actos do Governo são ilegais ou inconstitucionais, mas discordam do acto legislativo em si, e esta não é figura regimental própria para expressar esta discordância.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Já leu a lei dos inquéritos?

O Orador: — É claríssimo que o PS e o PCP têm divergências em relação ao Governo quanto a este acto de reestruturação dos serviços, mas o que estão aqui a fazer é uma entorse, uma utilização abusiva de uma figura regimental, como o Sr. Secretário de Estado da Cultura teve ocasião de salientar, e bem.

Sr.ª Deputada Edite Estrela, é sintomático que na sua intervenção muito pouco tenha dito a propósito do inquérito. V. Ex.^a aproveitou a circunstância de subir à tribuna para, uma vez mais, retomar as críticas gerais, já conhecidas, do Partido Socialista à condução da política governativa neste sector. Mas, ainda assim, a Sr.ª Deputada acabou por nos dar razão, retirando legitimidade à iniciativa do PCP, porque veio aproveitar a discussão do inquérito para repor em cima da mesa as críticas em relação à condução da política do Governo sobre este sector.

A minha primeira pergunta é esta: concorda ou não, independentemente das divergências claras, assumidas e frontais da sua bancada em relação ao Governo, com este

inquérito em relação a um acto do Governo? Isto, de facto, não faz o mínimo sentido.

Por outro lado, a sua intervenção, como já tive ocasião de dizer, não tem muito a ver com a matéria em debate. Aliás, devo dizer que a sua intervenção foi elevada e nela exprimiu com desenvoltura as suas críticas em relação à política do Governo, mas depois fez umas apreciações relativamente aos assessores que já me pareceram mais descor teses e assaz injustificadas. E, a esse respeito, faço-lhe uma pergunta concreta: sabe quantos assessores para a cultura tem o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa? Sabe que esses assessores são em número superior àqueles que o Sr. Secretário de Estado tem no seu gabinete?

(*O orador reviu.*)

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.º Deputada Edite Estrela, também tenho uma questão para lhe colocar, mas é evidente que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa merece todos os assessores!

Risos do PSD.

Tantos assessores quantos os buracos — e eles são imensos — e, por isso, é preciso muita gente para os tapar todos.

Risos do PSD.

Vozes do PCP: — Já eram!

O Sr. Rui Ávila (PS): — Antes eram muito mais!

O Orador: — Mas a questão que quero colocar-lhe, Sr.º Deputada Edite Estrela, é a de um cidadão atento e de um Deputado que a ouve sempre com muita atenção e que tenta seguir sem falhas o desenvolvimento das suas teses.

Fiquei impressionado quando a Sr.º Deputada, talvez por excesso de «embalagem», afirmou que a crítica à Secretaria de Estado da Cultura, ao Sr. Secretário de Estado da Cultura, à sua política, era cada vez maior e que alastrava por todo o País. Lembrou-me um pouco o verbalismo dos comunistas, quando estavam sempre a dizer que tudo estava a andar para a frente, que a revolução estava a avançar cada vez mais e, de repente, a revolução desapareceu!

Risos do PSD e do PS.

Vozes do PS: — É uma autocritica!

O Orador: — Sem dúvida. Esperamos a vossa!

A Sr.º Deputada diz que a crítica é cada vez maior, cada vez mais veemente, que percorre todo o País, e a pergunta que lhe faço é esta Sr.º Deputada: se a crítica é cada vez mais ampla, mais intensa, o movimento é cada vez mais restrito?!

Risos do PSD.

A crítica estende-se e o movimento encolhe?! Tenho de orientar-me pelos factos! No último debate, vimos a presença da Frente Nacional — pouco numerosa, é verdade, mas seria um início, um embrião de um grande movimento e, apesar de tudo, uma presença — e agora não vejo Frente alguma,... desapareceu!

Vozes do PCP: — Está à espera dos seus apoiantes!

O Orador: — Será que o movimento do espírito está na relação inversa do movimento das convicções?! Parece-me bem que é o caso, Sr.º Deputada. E a tal ponto — digo-lhe com toda a franqueza — que me parece haver, por vezes, não direi uma mesquinhez, mas um ciúme negativista de certas pessoas que fizeram época sob auréola de génios incontestados. Tinha-se assente que eram todos génios,... enfim, bastante protegidos pela censura do anterior regime, convenhamos, porque depois as gavetas abriram-se e não estava nada lá dentro! Há, por isso — parece-me —, um ciúme deletériamente negativista de certas pessoas relativamente a tudo aquilo que se faz de forma positiva.

Pela primeira, na minha modesta opinião, temos na Secretaria de Estado da Cultura uma política que se vê, que se segue, que se comprehende, que é inovadora, ousada e clara. Pela primeira vez, não é preciso estar no âmago dos serviços para a compreender, e os senhores, em vez de tomarem um posição de reconhecimento, embora crítica pelo facto de serem oposição, admitam-lo, antes pelo contrário, caem num movimento superficial, negativista, de mero ciúme, para não dizer, relativamente a outros, de mera nostalgia por certos subsídios fáceis e abundantes.

É isso que lastimo, Sr.º Deputada, e não estou a referir-me a V. Ex.º, que tem feito um esforço editorial de criatividade própria. Aliás, sou seu leitor e alguns dos seus livros estão na minha mesa de cabeceira a fim de eu corrigir, quotidianamente, as minhas pequenas deficiências gramaticais! Mas presto-lhe essa homenagem, pois tem a sua criação própria. No entanto, vejo muitos pretendentes a intelectuais que nunca escreveram nada e que, no fundo, o que pretendem, a meu ver, é assegurar subsídios. Sou contra isso e sou a favor da política que hoje temos no campo da cultura, que é pela primeira vez ousada, inovadora e propulsora de uma situação nova e mais positiva no nosso país.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra a Sr.º Deputada Edite Estrela.

Vozes do PS: — Tantos adjetivos!

A Sr.º Edite Estrela (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Coelho, as minhas críticas dirigidas à política cultural da Secretaria de Estado da Cultura pretendiam fundamentar a necessidade de haver, de facto, um inquérito para se apurar aquilo que não é do conhecimento de toda a gente, aquilo a que não é fácil, por outros mecanismos, termos acesso.

Sr. Deputado, quero dizer-lhe que, de facto, tem havido críticas provenientes de vozes muito autorizadas, de gente que está acima de toda a suspeita, em relação à reestruturação que se preconiza, designadamente no que diz respeito à perda de autonomia da Biblioteca Nacional e do Instituto Português do Livro e da Leitura, à inclusão do Instituto Português de Arquivos na Torre do Tombo, aliás através de um subterfúgio que mantém a própria sigla apenas lhe apondo uma barra.

Sr. Deputado Carlos Coelho, devolvo-lhe a pergunta que me colocou sobre quantos assessores tem o presidente da Câmara de Lisboa, pois não é isso que está em causa.

Vozes do PSD: — Ah!...

A Oradora: — Os Srs. Deputados do PSD têm uma tendência para transformar a Assembleia da República em assembleia municipal. Pensava que já tinham perdido esse tique...

Risos do PS.

A partir de determinado momento, pensei que tinham perdido esse tique; mas, pelos vistos, mantêm-no. Estamos aqui, na Assembleia da República, a avaliar, a julgar e a fiscalizar os actos do Governo e não os de qualquer câmara municipal.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Já percebi que não quer responder!

A Oradora: — Aliás, o Sr. Secretário de Estado da Cultura, há dias, disse que só tinha nove assessores, mas enganou-se!... Esqueceu-se de alguns, porque andei a ver no *Diário da República* e se não chegava aos 20 andava por lá muito perto! A menos que, entretanto, alguns tenham sido substituídos ou tenham sido mandados não sei para onde... Porém, só num dia, para o Sr. Subsecretário de Estado da Cultura, foram nomeados cinco assessores! Convenhamos que são muitos!

O Sr. Secretário de Estado da Cultura: — Era para estudar o caso Saramago!

A Oradora: — Até aí, ou seja, ao dia 13 de Abril, certamente já tinha assessores...

Risos do PS e do PSD.

Sr. Deputado Silva Marques, a pergunta que me dirigiu devia ser feita à Frente; provavelmente, as pessoas que integram não estão presentes pelas mesmas razões que não está o Sr. Subsecretário de Estado da Cultura. Estarão nessa grande iniciativa promovida pelo Sr. Presidente da República? Certamente que estão e têm as suas opções, as suas prioridades, que são diferentes das nossas.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Não vou comentar essas afirmações de haver gente que, noutras tempos,... não sei o quê,... pois não tem a ver comigo. Não sou dos outros tempos e, nesse caso, elas aplicar-se-iam mais ao Sr. Deputado do que a mim própria, uma vez que é um pouco mais velho do que eu!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Nunca pedi subsídios!

A Oradora: — Quando o Sr. Deputado diz que só agora é que temos uma política cultural cheia de adjetivos, pergunto-lhe o que é que o PSD tem estado a fazer na Secretaria de Estado da Cultura. Há sete anos ininterruptos que a responsabilidade da condução da política cultural pertence ao PSD e, então, está a passar um atestado de menoridade à Sr.^a Secretária de Estado Teresa Patrício Gouveia! Devo dizer-lhe, com toda a isenção, que houve duas iniciativas que ela teve que foram muito importantes: a rede de leitura pública e o Instituto Português de Arquivos, com o qual se pretende agora acabar.

Sr. Deputado, por tudo isto lhe digo para medir as suas palavras, porque não pode imputar essas responsabilidades ao PS, mas, sim, ao PSD.

Por outro lado, se pensavam que era tão indispensável uma reestruturação, por que é que não a programaram e não fizeram há mais tempo um estudo rigoroso de modo que a reestruturação pudesse ser encarada com seriedade? Pelo contrário, foi tudo feito leviana e precipitadamente; num dia diz-se uma coisa, no dia seguinte diz-se outra, num dia fundem-se os organismos, no outro já não se fundem... Enfim, convenhamos que há muita coisa que tem de ser corrigida para que esta política tenha credibilidade.

Finalmente, quero dizer-lhe que nunca me candidatei a nenhum subsídio.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Eu sei e elogiei-a!

A Oradora: — Portanto, essas mensagens dirija-as aos alvos, e não à Assembleia da República. Penso que os Srs. Deputados nunca foram pedir subsídios para si próprios à Secretaria de Estado da Cultura, a qualquer ministério ou outro departamento governamental.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lélis.

O Sr. Carlos Lélis (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^m e Srs. Deputados: Esta nossa Casa tem defeitos e, tal como na história, quando se repete, os erros não são da história, mas dos homens. Assim, também nesta Casa, os erros são, não propriamente da Casa, mas dos homens ou, se quisermos, mais globalmente, dos partidos.

A bancada do PSD não estará isenta desses defeitos, mas nesta mesma Casa, em que não haverá muito o culto do sentimento da gratidão e do reconhecimento, o meu colega Deputado Silva Marques já referiu o nome do ex-Deputado José Manuel Mendes como uma referência da bancada do PCP que, na área cultural, nos habituou a um rigor, a uma probidade, talvez nem sempre compreendida, talvez mesmo incompreendida.

Isto de ser ou não ser compreendido, diga-se, às vezes é uma questão de referências. Mas o caso de ser incompreendido, isso, sim, é sempre uma questão de justiça. Neste caso, do inquérito, o PCP não é incompreendido. Ao PCP, neste caso, não lhe faltamos com qualquer tipo de justiça e não é nem pode ser compreendido.

Se há coisas e questões que tenham «pernas para andar», esta do inquérito sobre os serviços e a reestruturação não tem cabeça, não tem tronco, não tem membros para andar, nem tem oportunidade, como já o demonstraram os meus colegas da bancada e o Sr. Secretário de Estado da Cultura, pelo que passarei à frente.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Aliás, não esqueçam que, relativamente aos diplomas que foram distribuídos a todas as bancadas no Gabinete do Sr. Ministro Adjunto, foi reconhecido pelo Sr. Secretário de Estado que alguns tinham sofrido emendas, tinham recebido sugestões, o que é uma declaração de probidade intelectual — diria probidade em vez de humildade, pois creio ter sido essa a expressão do próprio Sr. Secretário de Estado sobre essas emendas —, tendo um envolvimento mais consensual, menos de gabinete, do que os senhores procuraram apresentar.

No entanto, mesmo quando falamos de oportunidade, sabemos que esses novos documentos se encontram em Belém para promulgação. Talvez eu tenha qualquer erro de informação, Srs. Deputados do PCP, e não saiba exacta-

mente, neste momento, se estes documentos estão promulgados ou não. Vejamos as duas hipóteses, com algum método: se já foram promulgados, nesse caso está tudo *OK*; mas se não o foram, o próprio inquérito está não *OK* mas *KO*, ou seja, *knock out*, por falta da razão material para esse mesmo inquérito.

Falou-se aqui muito de *reprise*. Mas, meus senhores, vamos discutir datas ou, factualmente, aquilo que queriam discutir? Não discutimos aqui já, sistematicamente, este assunto?! Não o discutimos nós, Srs. Deputados António Abreu e Fernando Marques, num longo debate, passado depois na rádio, há poucos dias? E não cito a rádio para não fazer despesas de antena!

Os poderes e os seus vários limites podem ter — reconheço-o, Srs. Deputados — algumas áreas de contiguidade. E nisso fala até um madeirense que, em termos da Assembleia Legislativa Regional e das leis gerais do País, sente por vezes uma falta de definição. Mas que o Governo é o Executivo, isso até o La Palisse o disse, embora em francês!

As estruturas, Srs. Deputados, são instrumentos e meios para uma política e para um programa. Serviços que estesjam acomodados têm de esperar mesmo por um governo incômodo.

Governamentalizar o Parlamento é ideia que a ninguém ocorre. Mas parlamentarizar o Governo não é melhor achado. As discussões sobre esta matéria foram já referidas pelos meus colegas e a insistência nela faz-me ir um pouco à frente.

O Sr. Presidente: — Tenha atenção ao tempo, Sr. Deputado!

O Orador: — Termine já, Sr. Presidente. Tive exactamente a noção de que não teria tempo para seguir o meu raciocínio em primeiras águas.

As críticas continuariam a aparecer. Citando uma expressão popular, para a nossa quietude desta manhã de sexta-feira, alguém dizia que as críticas são um pouco como as pulgas: saltam de um lado para o outro. Mas, atenção: não mordem toda a gente! É por isso que, ao serviço das gentes, e no entendimento de que impostos e taxas são contratos —contratos que o Estado e seus membros têm de aplicar em eficiência, eficácia e inovação, sobretudo em tempos de inovação e de novidade —, o Governo tem, ao tomar a gestão das suas áreas, de interrogar-se sobre a natureza dos seus serviços. É que assumir um cargo não é receber uma herança dos burocratas.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O PCP não resistiu à tentação política de mais uma interpelação, neste caso um pedido de inquérito. Que o PCP se lembre que a vida é cheia de tentações e nem sequer há tempo para ceder a todas elas.

Adira-me, no entanto, Srs. Deputados, que, com as últimas interpelações aqui feitas, que não correram favoráveis aos seus intérpretes, alguém corra ainda atrás da mesma figura, até porque não consta que alguém corra atrás do carro dos vencidos.

De qualquer modo, ao falar de vencidos, algo fica para todos nós: é que mesmo para ser vencido, Srs. Deputados, é preciso mais imaginação!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura.

A Sr.ª Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura (Maria José Nogueira Pinto): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que o Sr. Secretário de Estado da Cultura já referiu aqui o que poderão ser os nossos pontos de vista acerca desta sessão, mas, de qualquer maneira, gostaria de abordar algumas questões referidas pelo Sr. Deputado António Abreu, nomeadamente as que dizem respeito à Direcção-Geral da Ação Cultural.

Penso que não será de menos acentuar o que não tem sido e que é o seguinte: a extinção da Direcção-Geral da Ação Cultural corresponde não a um acto de vingança, como é óbvio, mas à assunção de uma filosofia totalmente distinta daquela que tem sido seguida, ou que foi seguida nos primeiros anos, e que é decerto a sua filosofia, Sr. Deputado, mas não a minha.

É preciso assumir isto, sem qualquer espécie de complexo: não sigo a filosofia que o Sr. Deputado segue em relação à Direcção-Geral da Ação Cultural.

Na minha perspectiva, que é naturalmente uma perspectiva integrada na da Secretaria de Estado a que pertenço, é necessário que o Estado deixe de fazer cultura, como se tem dito várias vezes, e é necessário — o que penso que é bem mais importante e que esperava, talvez ingenuamente, que tivesse mais apoio — que se definam políticas claras, critérios rigorosos e, com isto, se «matem» pequenos poderes que proliferam dentro dos serviços e que ultimamente não têm sido usados pelos membros do Governo, nem desde nem de outros, mas que continuam a ser usados pelos serviços, criando actos de discricionariedade que são tremendamente graves.

Quando o Sr. Deputado se incomoda com a questão do audiovisual, pergunto-lhe porquê. Que importância tem extinguir uma divisão de audiovisual, no momento em que o Governo encara ou trabalha já num projecto para constituir um instituto de audiovisual e de cinema? O audiovisual são três pessoas na Direcção-Geral da Ação Cultural? Faz muita diferença deixar de existir uma divisão de teatro, uma divisão de dança, um divisão de música, como se fossem *guichets* ao fundo de um corredor, onde o agente cultural vai «meter» um papel para pedir um subsídio? Porquê? Que visão corporativa é essa da cultura? Quando se retirou, como se fez, de todas as leis do mercado todas estas actividades, não houve como que uma ação gravíssima que comprometeu, penso que por muitos anos, a possibilidade de estas actividades ganharem progressivamente uma carta de alforria em relação ao próprio Estado, ao próprio poder? Penso que sim. Não será mais correcto entender que, neste momento, existem problemas que são comuns a todas estas áreas? São problemas estruturais, de fundo, e é nesses que temos de nos empenhar. Ao contrário do que aqui foi dito, não temos de manter estruturas, nem de nos preocupar com o pagamento dos salários dos actores portugueses — de maneira alguma! Temos, sim, de preocupar-nos com o pagamento dos salários dos actores do Teatro de D. Maria, mas não com o pagamento dos salários de todos os actores.

O Sr. António Abreu (PCP): — Que haja teatro!

A Oradora: — Exactamente, Sr. Deputado! E, para haver teatro, é preciso pagar a todos os actores que o querem ser um salário?

O Sr. António Abreu (PCP): — Não disse isso!

A Oradora: — Ah! É que pareceu-me que tinha dito isso!

O que penso é que, para que haja teatro em Portugal, é preciso que haja uma política de teatro, que se cuidem de determinadas situações que são estruturais, que estão doentes e erradas, e que não se procure, à viva força, manter estruturas que eventualmente não têm qualquer utilidade.

Temos sido também sistematicamente acusados de secretismo. Ora, penso que não houve qualquer secretismo na elaboração desta reestruturação, mas também não houve uma transferência de responsabilidades. É preciso ter em conta que temos obrigação de ouvir, mas também temos obrigação de decidir! Não posso querer não decidir e, ao mesmo tempo, assumir essa decisão em conjunto com os agentes culturais — parece-me que isso é um absurdo! Houve, de facto, uma preocupação, honesta, notória e do conhecimento dos próprios, de ouvir a opinião de todos. Mas a decisão é nossa e nós assumimo-la como tal, desde o início, e não podia ser de outra forma.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Quero finalmente dizer que normalmente não minto, ou melhor, não minto. Por conseguinte, quando afirmei aqui que a Direcção-Geral da Ação Cultural gastava 41,5 % do seu orçamento — 387 521 contos — em subsídios e na actividade para que ela infelizmente tem estado projectada, e 58,5 % — 474 679 contos — na manutenção da sua estrutura, isso é rigorosamente verdade. As transferências do Fundo de Fomento Cultural não alteram esta situação; pelo contrário, agravam-na. Ou seja, é exactamente por a Direcção-Geral da Ação Cultural estar mal arquitectada e vocacionada para a sua função que é preciso haver reforço das verbas através do Fundo de Fomento Cultural, o que é profundamente grave, do meu ponto de vista.

Gostaria também de referir um ponto que considero muito importante e de que se fala pouco: quem é que avalia os resultados da actual estrutura, da Secretaria de Estado da Cultura? Ou seja, quando se fala na avaliação de uma reestruturação que ainda não está efectivada, não valeria a pena avaliar o que é que esta estrutura teve como resultados práticos, no cinema, na música, na dança, etc.? Quem extinguiu as orquestras da RDP? Quem?

Aplausos do PSD.

O Sr. António Abreu (PCP): — Não fui eu!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, têm a palavra o Sr. Deputado António Abreu.

O Sr. António Abreu (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A primeira questão diz respeito aos números enunciados pela Sr.ª Subsecretária de Estado, que não coincidem com os que disponho, que me foram fornecidos pelos seus serviços. De facto, de acordo com estes números, a distribuição da despesa é feita da seguinte maneira: apoios à actividade cultural, 73 %; pessoal, 18 %; outras despesas de funcionamento, 9 %. Isto, incluindo o PIDDAC e o Fundo de Fomento Cultural. Se nos limitarmos às verbas inscritas no Orçamento do Estado, elas são distribuídas do seguinte modo: apoios, 50 %; pessoal, 44 %; outras despesas de funcionamento, 6 %. Enfim, é tudo uma questão de números,

mas serve isto para dizer que, quando falei, fi-lo baseando-me nos números fornecidos pelos seus departamentos.

Relativamente à questão que coloquei ao Sr. Secretário de Estado, deixei-lhe propositalmente uma interrogação, porque, como o Sr. Secretário de Estado sabe, ainda não foram tomadas — ou, pelo menos, não as conhecemos — medidas de fundo sobre o futuro das orquestras. Os senhores ouviram muitas opiniões é do que nos deveriam, por exemplo, informar aqui — e deixo aqui a pergunta — é que modelo de teatro de ópera é que vai existir no futuro. Vai continuar a ter, ou não, com eventuais modificações, uma orquestra, um corpo de baile, um coro? Vai ter um maestro e um compositor residente? Vai basear o seu trabalho numa percentagem, não necessariamente rígida, mas existente, de obras de compositores portugueses?

Coloco-lhe estas questões, porque isto não está definido, os senhores ouviram opiniões sobre este assunto e receamos que as alterações conduzam a uma liquidação do teatro de ópera.

Aliás, pensamos que o regulamento das orquestras regionais, que o senhor citou e que tenho aqui, apresenta, relativamente a uma questão que poderia ser positiva, a da criação de orquestras regionais, diversas limitações. Limitações que decorrem de um apoio que não é prolongado no tempo e que vai levar à extinção dessas orquestras, provavelmente ao fim de quatro anos. Também nada se diz, no que respeita à parte de obras nacionais feitas a partir destas orquestras regionais. Relativamente ao pessoal, coloca-se o problema de saber que tipo de músicos é que vão trabalhar nestas orquestras regionais, sabendo, como o Sr. Secretário de Estado sabe, que, com alta probabilidade, vamos ter em Castelo Branco uma orquestra de búlgaros dirigidos por um inglês, que aproveita uma parte da sua estada de férias em Portugal para esse efeito, não se criando assim condições de raiz para o desenvolvimento de uma orquestra regional.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Foi aqui referido que ninguém vai ficar sem trabalhar; o que para mim é pelo menos o registo de uma contradição com a intenção de criar um quadro de excedentes, doa a quem doer — foram estas as palavras da Sr.ª Subsecretária de Estado.

Finalmente, Sr.ª Subsecretária de Estado, é evidente que, nesta questão dos subsídios, esta conversa pode ser mesquinha, porque há subsídios e susídios, e nós não nos podemos «atirar» de uma maneira geral aos subsídios.

Os senhores têm de encarar a actividade cultural subsidiada pelo Estado, na forma de contratos-programa que o Governo tem com os agentes culturais nacionais, para que se desenvolva, nomeadamente, a cultura portuguesa. Isto não pode ser encarado com essa atitude negativista e mesquinha de falar em pedinchices de subsídios, etc.

É que se começamos a utilizar esse tipo de linguagem, teremos de discutir aqui como é que os senhores utilizam em despesas de gabinete os dinheiros do Fundo de Fomento Cultural, como é que é utilizada a frota automóvel pelo Sr. Subsecretário de Estado para fins particulares, como é que são gastos, em vinhos, flores, etc., dinheiros do Fundo de Fomento Cultural — os senhores teriam de responder a isso! É a este nível que querem conduzir o debate?! Espero que não!

Registo, para finalizar, Sr. Secretário de Estado, que nem os senhores nem a bancada do PSD quiseram o inquérito parlamentar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura.

A Sr.ª Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente à questão da música, Sr. Deputado António Abreu, gostaria de lhe dizer que quando se diz que não há uma política, talvez seja necessário dizer que essa política ainda não foi publicitada. Nem tem de o ser, porque ela está ainda a ser trabalhada e o facto de ela não ser publicitada não quer dizer que não exista. Não existe só aquilo que vemos, existe muito mais do que o que vemos e conhecemos.

Em relação ao Teatro de São Carlos, o Sr. Deputado fez várias interpelações, mas isso não quer dizer que essas questões não estejam a ser estudadas.

O Sr. António Abreu (PCP): — Eu não disse isso!

A Oradora: — Foi já publicamente afirmado e reafirmado que o Teatro Nacional de São Carlos entrará agora na fase da extinção da empresa pública que o gere, o que não é, portanto, confundível com o próprio Teatro, que entrará em obras e reabrirá as suas portas em Fevereiro do ano que vem, para o bicentenário e para a temporada normal de ópera.

Também é sabido que tenho tido reuniões com os diferentes corpos residentes, com as comissões de trabalhadores e com os sindicatos, no sentido de se estudar uma solução, que não será aquela que, neste momento, está em vigor, porque, se assim fosse, não faria sentido nem a extinção da empresa pública nem a necessidade, que se sentiu, de se mexer na estrutura do Teatro de São Carlos.

Quanto às orquestras regionais, julgo que fica claro no texto do diploma que não vai haver muitos músicos nem maestros estrangeiros a tocar em Castelo Branco.

Em relação aos subsídios, dir-lhe-ei, muito rapidamente, que na estrutura da nova direcção-geral existe uma divisão para programas e sistemas de incentivos, em que obviamente estão incluídos os incentivos financeiros.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Cultura.

O Sr. Secretário de Estado da Cultura: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com o passar do tempo julgo que até o próprio grupo parlamentar proponente desta iniciativa foi sentindo a necessidade de tocar pontos concretos da política de cultura prosseguida pelo Governo, revelando a consciência nítida de que os fundamentos da iniciativa que aqui apresentou eram completamente descabidos, e congratulo-me com isso!

Em relação ao projecto das orquestras regionais, quero dizer-lhe que já foi publicado o regulamento do concurso. É que o Sr. Deputado disse que não havia sinais da nova política para a música em Portugal... Com efeito, não sou daqueles que acredita que os textos formais modificam a natureza das coisas, mas o facto de o Estado dizer agora às autarquias, numa nova filosofia de intervenção dos tais contratos-programa, «vamos, durante quatro ou cinco anos, constituir essas orquestras regionais, sempre com núcleos de formação, escolas agregadas», porque não há mudança no panorama da música em Portugal sem essa alteração radical na formação e no ensino, significa que o Estado está disposto a co-financiar 50 % desses projectos com um limite temporal.

Essa é que deve ser a tal solução propulsora de que falavam alguns Srs. Deputados, inclusivamente o Sr. Deputado António Abreu: lançar projectos, que tenham um relevante interesse regional ou nacional, em associação com as autarquias, uma vez que tais entidades públicas não têm tido até agora — e não vou discutir as insuficiências orçamentais — o papel adequado na política de cultura que se exige num país como o nosso.

Portanto, estou a falar de um projecto dos dois em conjunto, em que o Estado diz: «Nós não gerimos!»

Agora, o Sr. Deputado pode levantar o seguinte problema: «Mas o Estado não diz que vai pagar para sempre?» Claro que não diz nem nunca o dirá! É uma intervenção com prazo fixo para proporcionar o desenvolvimento dessas estruturas, mas, depois disso, terão de ser as próprias populações, as próprias autarquias, em conjunto, a tomar em mãos essas orquestras regionais.

A nosso ver, compete ao Estado ter uma verdadeira orquestra sinfônica nacional, um teatro nacional, uma companhia nacional de bailado, essas grandes estruturas nacionais, no campo artístico, cultural, que sejam representativas de toda uma cultura, mas não compete ao Estado, nem pouco mais ou menos, ser responsável por todas as instituições por esse País fora. Isso não significa que não reconheçamos que existe um grande deserto fora de Lisboa. Por isso é que ainda atribuímos ao Estado uma obrigação de intervenção nessa função propulsora que quem nos dera que já não fosse precisa. Mas, infelizmente, é!

Essa é a razão do combate que temos travado com algumas «capelinhas» ou alguns espíritos instalados em Lisboa, por entendermos que a principal obrigação do Estado é criar as estruturas que propiciem à população da generalidade do País o desenvolvimento da vida cultural que tiverem por bem.

Nestes termos, estaremos em Évora, na próxima semana, para assinar um protocolo com as autarquias de toda a Região Sul, e estaremos também em Coimbra, com todas as autarquias da Região Centro, para a recuperação dos respectivos cine-teatros, a fim de que possam abrir, pois estão fechados há anos. Afé que devemos concentrar os nossos recursos, que gerimos da maneira mais rigorosa que conseguimos, e julgo que temos dado provas disso.

O Sr. Deputado falou na questão das flores, dos vinhos, etc. Já lhe disse que, se quiser, poderemos combinar aqui um encontro na Assembleia, porque, embora considere que é um nível mesquinho de conversa, isso não significa que tenhamos algum receio nesta matéria. Posso dizer-lhe que, ao longo destes anos, e antes deste debate sobre política de cultura, eu reli, porque já os tinha lido quando cheguei à Secretaria de Estado, todos os orçamentos do Fundo de Fomento Cultural desde 1976. Sei muito bem quem foram os destinatários de todas as verbas, em Portugal ou no estrangeiro, como comissários representantes especiais, embaixadores permanentes ou temporários da nossa cultura ou não, as despesas particulares ou não — e digo particulares por causa das missões oficiais que foram pagas ou não —, portanto, conheço esses documentos até à exaustão desde 1976.

Ora, como li esses relatórios, posso dizer-lhe que todos os anos o Fundo de Fomento Cultural, quando não há dotações suficientes no Gabinete, quer para direcções-gerais, quer para institutos, quer para o próprio Gabinete, reforça provisoriamente as outras rubricas e depois dá as devidas contrapartidas. Nunca o Fundo de Fomento Cultural fica prejudicado nas verbas que tinha para o financiamento directo de actividades culturais.

De facto, às vezes, a Secretaria de Estado da Cultura tem necessidade de oferecer um jantar ou umas flores, utilizando para isso verbas oficiais. É, por exemplo, o caso daquelas reuniões que tiveram lugar em Sintra e em que, é verdade, oferecemos um espectáculo, mas conseguimos também, com agradabilidade, com convicção e fundamentação técnica nos argumentos que os outros onze Estados membros aderiram à nossa tese em matéria de circulação dos bens culturais após a supressão das fronteiras.

Sr. Deputado, posso garantir-lhe que o Fundo de Fomento Cultural e a cultura em Portugal não ficam prejudicadas nessas actividades dos membros do Governo ou dos seus gabinetes.

Quanto aos assessores, permitam-me que diga — e já há dias tive oportunidade de falar aqui nesse assunto, mas volto a repetir porque os senhores insistem — que tanto eu como o Sr. Subsecretário de Estado e a Sr.^a Subsecretária de Estado temos pessoas destacadas nos nossos gabinetes, que não exercem aí trabalho, mas estão, por exemplo, na Fundação das Descobertas, que só agora vai começar a sua actividade, no Centro Cultural de Belém, porque não havia estrutura orgânica que permitisse esse apoio à presidência e essa preparação na Fundação das Descobertas. Há também quem esteja a trabalhar no Comissariado de Lisboa/94 com o Dr. Jorge Sampaio e com o Dr. Vítor Constâncio, tal como a Câmara Municipal de Lisboa tem a trabalhar, a tempo inteiro, neste momento, no Comissariado de Lisboa/94 o chefe de gabinete do Dr. Jorge Sampaio, Dr. José Manuel Megre.

É um instrumento que utilizamos.

Portanto, esses assessores, com a entrada em funcionamento da Fundação das Descobertas a partir de 30 de Junho, saem todos dos gabinetes a que foram atribuídos, porque, na prática, estão nas instituições...

Entretanto, a Sr.^a Deputada Edite Estrela mostra algumas folhas fotocopiadas, com alguns parágrafos sublinhados a cor-de-rosa.

Sr.^a Deputada, isso é um «estendal cor-de-rosa» que não quer dizer nada. A Sr.^a Deputada lê e, com tempo, diz quem são e o que fazem. Agora estar a mostrar folhas... Estou a dizer-lhe que não há ninguém que trabalhe lá...

O Sr. Presidente: — Queira terminar, Sr. Secretário de Estado.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Sr.^a Deputada, por exemplo, há pouco falou-se nos assessores do Sr. Presidente da Câmara de Lisboa e no pavilhão da Secretaria de Estado na Feira do Livro em Lisboa. De facto, não nos caem os parentes na lama, pelo contrário, temos muito gosto, como todas as direcções-gerais que temos, em termos assessores a trabalhar connosco, como tem o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, a própria Câmara e a vereação da cultura. Só que a diferença está nos resultados. Nós fazemos muito — e desculpe-me a presunção —, mas só nesse exemplo mesquinho dos pavilhões, que está bem feito, o nosso foi um grande sucesso e o da Câmara foi um fiasco!

A Sr.^a Edite Estrela (PS): — É a sua opinião, a minha é outra!

O Orador: — O número de assessores é capaz de ser equivalente, mas os nossos resultados são muito melhores.

Posso dizer-lhe: tudo vale a pena quando os resultados não são pequenos!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Marques, dispondo apenas de um minuto e meio.

O Sr. Fernando Marques (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou tentar encortar a minha intervenção, uma vez que o CDS não nos pôde ceder algum do seu tempo.

A Sr.^a Subsecretaria de Estado disse que a Secretaria de Estado da Cultura não é uma «sopa dos pobres», mas não disse — nem o Sr. Secretário de Estado nos disse — o que é que ela deve e tem de ser.

Apesar de tanto proclamarem a primazia da sociedade civil, acabam, mais do que nunca, por colocar o Estado no âmago da questão cultural tornado elemento central de estratégias que a viciam e prejudicam.

Assim, e por exemplo, esses responsáveis da Secretaria de Estado da Cultura só descobrem que ao Estado não cabe ser julgador em matéria literária, depois de, inquisitorialmente, terem praticado um acto de censura por razões ideológicas e religiosas.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Já não há pachorra!

O Orador: — Tal acto e as suas peripécias subsequentes não constituem uma merda gaffe de um subsecretário com falta de tacto político. A impunidade que suscita esse subsecretário demonstra uma visão do mundo e uma concepção de cultura que, por consequência, é partilhada pelo Governo e pelo Primeiro-Ministro.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Que falta de imaginação!

O Orador: — Uma visão do mundo intrinsecamente conservadora e paroquial e uma concepção instrumental da cultura. A permanência do Subsecretário de Estado Sousa Lara no cargo ofende o País mas classifica o Governo.

Parafraseando Altanada Negreiros, diria que um governo que consente deixar-se representar por um Sousa Lara é um governo que nunca o foi: «Basta! Pum! Basta!»

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos a discussão do primeiro ponto da ordem do dia.

Vamos entrar no segundo ponto, ou seja, na discussão conjunta dos projectos de resolução n.º 25/VI — Criação de uma comissão eventual para a revisão constitucional, da iniciativa do PSN, e 26/VI — Assunção de poderes de revisão constitucional pela Assembleia da República, da iniciativa do CDS.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados: Imagino que tão poucas insinuações, sibilinas e desconfiadas se terão tecido a propósito desta iniciativa do PSN.

Que diabo de bicho terá mordido, perguntar-se-á, a um partido que, não sendo sequer grupo parlamentar e por via disso não tendo assumido um papel protagonista nas lides parlamentares, o espicaçou ao ponto de ter feito tomar a

iniciativa de apresentar um projecto de resolução, propondo que a Assembleia da República assuma poderes de revisão constitucional?

O tal bicho é simplesmente o bicho da democracia.

Quando há um ano atrás se elaborou o programa do meu partido, que havia de ser aprovado no seu 1.º congresso ordinário de Junho de 1991, entendeu-se que havia de se consagrar, como núcleo duro desse programa, um conjunto — e foram 12 — de princípios programáticos fundamentais à volta dos quais tudo o mais gravitasse.

Pois bem, precisamente o quinto desses princípios programáticos fundamentais reza assim: O PSN declara «lutar para que seja revista a Constituição da República Portuguesa em ordem a ser revogada a alínea b) do artigo 288.º, por forma a poder ser consagrado o referendo institucional».

Este facto é deveras sintomático e francamente educativo. E não porque o PSN queira assumir, de forma tão presumida quanto desnecessária, qualquer intenção de pedagogia democrática. Porque o PSN não quer ensinar nada a ninguém. O PSN quer trazer o novo à sociedade portuguesa no mais escrupuloso respeito por todos os demais partidos. O PSN quer praticar a elegância democrática.

Mas, 17 anos após o 25 de Abril, que um partido, ao preparar a sua entrada no convívio das forças democráticas, tenha fixado a sua atenção numa contradição com os princípios democráticos que julgava sustentarem a própria Constituição do País, isso não podemos deixar de considerar um facto significativo e deveras interpelante.

Não é, pois, qualquer militância pela causa monárquica o que nos move, embora não me coiba de manifestar o meu respeito democrático por tal forma de governo. De resto, afirmar o contrário seria uma pura estultícia, quando, só na Comunidade Europeia, de entre os seus actuais 12 Estados membros, 6 (50 %) apresentam a forma monárquica de organização do Estado.

Mas a motivação, mais do que política, foi filosófica, cultural e moral. Filosófica, porque a positivização, pela via normativa, da abolição de um elemento objectivo, científico e cultural da organização dos Estados representa um abuso, tipicamente historicista, que tende a absolutizar e a fixar o conjuntural, negligenciando as condições históricas do futuro.

É preciso viver a história respeitosamente. Há que ter, em relação ao futuro, uma atitude de humildade e não pretender domesticá-lo com as nossas categorias de um presente necessariamente efémero.

É uma motivação cultural porque os ecos da vivência colectiva não se apagam, propagam-se. Ora Portugal viveu em monarquia até 5 de Outubro de 1910. Quem acredita que a atitude cultural forjada ao longo de tantos anos, séculos mesmo, de vivência monárquica se tenha dissipado de forma súbita e como por encanto? Mas quem sabe se ela se dissipou mesmo? Então, que a Constituição consagre o princípio referendário através do qual seja possível confirmar, de forma clara, tal facto!

A proibição é um acto de defesa e a expressão despótica de um medo não assumido.

Mas, se esta é a motivação principal, não é a única.

Quisemos cumprir o nosso dever na primeira oportunidade que se nos deparou. E o Tratado da União Europeia, assinado em Maastricht e que aguarda a ratificação por esta Câmara, foi uma nobilíssima ocasião. Não vimos neste momento desafio, apenas um encontro, porventura irrecusável, para o exercício do expediente parlamentar, para o jogo artifioso dos factos políticos, que se caracterizam tanto pelo ruído como pela sua evanescência. Não nos lem-

brámos agora, à última hora e à pressa, de pôr em causa a integração de Portugal na União Europeia.

Para o PSN, a situação põe-se nos seguintes termos: vivemos num tempo em que os intrincados vínculos de interdependência económica e social aconselham ou exigem mesmo a acomodação das várias unidades culturais em grandes espaços funcionalmente unitários. Mas, ao mesmo tempo que se sente este empurrão para as grandes áreas de interacção, eis que brota, irreprimível, o apelo à refrontalização das matrizes culturais, o que provoca uma irrupção de «racionalidades locais», um inevitável surto de nacionalismos.

A propósito, estou a lembrar-me que a pós-modernidade caracteriza-se por isto também, embora às vezes apareça um ou outro sorriso misericordioso a propósito desta palavra.

Mas a visão do PSN é a de que essa interdependência não pode ser vampiresca, não pode sugar as especificidades e a personalidade dos Estados-Nação. Mais do que a consagração da interdependência, a Comunidade Europeia deverá respeitar uma fórmula de interindependência.

O desafio é — e cito agora Edgar Morin — «tornarmo-nos um microcosmos à imagem da civilização planetária e, ao mesmo tempo, salvaguardar as nossas singularidades e as nossas individualidades». Mas, como desafio que é, envolve o risco do falhanço, do insucesso.

E o «ponto de mutação» no percurso histórico de um povo, velho de oito séculos, que resistiu a todas as tentativas de anexação e agora seria muito trágico e triste que, cedendo ao fascínio do festim consumista, se perdesse numa Europa patronizada.

O meu partido, portanto, não está a pôr em causa o Tratado, embora lamenta nele a prevalência de uma lógica desenvolvimentista em prejuízo da deseável lógica do humano e do social, mas o que propõe, a bem da própria consciência nacional, é que a sua ratificação não seja um acto para alguns entendidos, mas um acontecimento consciente da própria Nação.

A vantagem do PSN é já esta: o futuro não nos poderá acusar de pressa ou de ligeireza. Nós vamos ratificar, em qualquer caso, o Tratado de Maastricht, mas, apesar desta nossa disposição, entendemos que todos os portugueses devem participar em tão decisivo acto.

O nosso contributo é apelar à consciência cívica da Nação e prestar a nossa homenagem ao povo português, expressando, deste modo, um incondicional voto na sua maturidade cívica, porque, num momento em que fatalmente Portugal vai perder algo, é preciso que os Portugueses sintam a sua velha pátria grande e rica como nunca!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Sr. Presidente, eu pedia licença para fazer um pequeno comentário: talvez devéssemos meditar no ordenamento dos trabalhos no sentido de saber como é possível ter uma hierarquia de interesses quando, para discutir um inquérito parlamentar, é reservado o tempo de uma hora e desasseis minutos e, para discutir a necessidade da revisão constitucional, são reservados apenas quarenta e oito minutos!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando este Parlamento aprovou, em 18 de Dezembro de 1986, o Acto Único Europeu, foi aqui largamente sublinhado que a Assembleia da República tivera escassa intervenção no processo, que a informação directa fora insuficiente, e alguns adiantaram que tinham sabido mais pelas declarações de outros governos

comunitários aos seus parlamentos nacionais, do que pelos mecanismos domésticos portugueses.

Nessa data, sublinhámos que o Acto Único não era a bandeira erguida no topo da montanha, era um ferro cravado na encosta pelo escalador que não desiste. E, por isso, insistimos em que não se poderia continuar a ignorar a necessidade de um vasto debate nacional; até então evitado, porque estava em curso uma mudança radical da função internacional do País, quando se saltara sobre um dos mais antigos baluartes das soberanias nacionais, ao definir uma estrutura legal para a cooperação política europeia.

Eram sinais claros a novidade de o Acto Único ter sido viabilizado por uma decisão que tivera os votos contra da Inglaterra, da Grécia e da Dinamarca; o que não impedia que viesse a ser assinado por unanimidade. Por isso mesmo já parecia que estávamos perante o facto de o sistema ter adquirido uma lógica própria, e que, nesse caso, seria um daqueles factos normativos contra os quais não podem, ou podem menos, resistir as ideologias, mesmo as constitucionais.

De então em diante, a resposta oficial constante foi a de que a soberania não viria a estar em causa, tudo ajudado por algumas audácia mal fundadas sobre o princípio da subsidiariedade e vagas construções a respeito da co-gestão; tudo para dar consistência ao surpreendente conceito que foi trazido a Lisboa pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros do Luxemburgo, Jacques Poos, num discurso proferido no ambiente reservado das Necessidades, em 19 de Fevereiro último, e que é o seguinte: «Presentemente a nossa divisa deveria ser: apliquemos o Tratado de Maastricht. Todo o Tratado. Apenas o Tratado. Depois, será necessário evitar cair num reflexão na praça pública sobre o futuro a médio termo, e deixá-la transformar, neste momento, em grande debate político.»

Existem, certamente, vários europeísmos. Mas este europeísmo da confidencialidade parece de repudiar. É o mesmo que acusa os seus opositores de superstição da soberania, sem reparar que o tributo mais perigoso a essa superstição é querer dispor dela, sem assumir publicamente a responsabilidade.

Alguns deles, os confidencialistas, chamam «velhos do Restelo» aos que pedem debate e prudência, reparando mal em que os descendentes do velho é que herdaram o discurso destinado a evitar a aventura, a audácia, e agora preferem a confidencialidade ao discurso.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Ora, todo o processo europeu, o da resistência, o da paz, o da reconstrução, o actual da mudança qualitativa, guiado por dinastias onde aparecem o Prof. Huber e os seus alunos todos decapitados, Robert Aron, Rougemont, Daniel Rops, Spinelli, os experientes da guerra, como Winston Churchill ou Jean Monnet, e os organizacionistas como Coudenhove-Kalergi, sempre assumiu que o Estado soberano clássico estava em causa, que os grandes espaços vinham a caminho para suprir as suas insuficiências, que a soberania estaria em revisão.

Não se encontra, nesta galeria de pensadores, um único estadista português, e talvez a melhor maneira de suprir a ausência não seja a originalidade de negar que a soberania está em causa, sobretudo quando a audácia diz respeito a um Estado eminentemente submetido a factores exógenos, exiguo quanto aos recursos exigíveis, e que devem estar advertidos para não ignorar o facto da hierarquia dos Estados, hoje com expressão jurídica formal, por exemplo, no Conselho de Segurança da ONU.

Pretender que a hierarquia dos Estados nas relações de interdependência não afecta as soberanias e que designações como as de superpotência ou Estado-director são cortesias parece muito frágil.

Ao contrário, os efeitos que o Tratado de Maastricht consagra são a demonstração de que o Acto Único tinha aberto o caminho para redefinições das soberanias, formalmente, quanto aos poderes que lhes correspondem ou quanto às matérias de que se ocupam.

O sentido de Estado não é negar isso ou tentar cobrir as cedências inevitáveis com o discurso do triunfo. O sentido de Estado traduz-se em assumir a realidade, defender a razoabilidade das soluções possíveis, não renunciar ao voluntarismo prudente e, neste caso, não teimar no método do futuro anunciado, mantendo a opinião pública submetida à reserva recomendada pelo Luxemburgo e regulando a velocidade do processo pelas urgências eurocráticas.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — É por isso que propomos que, no sentido de poder receber os factos consumados, a Assembleia da República assuma poderes constituintes. Esta é a única proposta submetida hoje à votação. Tornamo-nos, porém, claro que não consideramos admissível que o Parlamento possa continuar a ser colocado perante factos consumados; que o Governo se sinta autorizado a assumir compromissos que obrigam a rever a Constituição, quando esta é o seu limite formal e tem limites materiais que nenhuma maioria pode violar; que a opinião pública seja mantida fora do processo que mudou radicalmente o projecto europeu;...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ... que se pretenda que este novo projecto está abrangido por mandatos políticos recebidos em eleições anteriores, e que um Governo, mesmo que largamente maioritário, esteja legitimado para variar de voluntarismo político na tranquilidade da maioria parlamentar automática.

É por isso que, em vista das experiências a que o País tem sido submetido, com manutenção formal dos mesmos textos constitucionais, defendemos o referendo, que deve vir a ser introduzido na revisão, para respeitar o soberano, ao qual pertence o poder de sufrágio.

Neste momento, porém, de acordo com os preceitos constitucionais, apenas é possível propor que a Assembleia assuma poderes constituintes. Esta é a única proposta sobre a qual é chamada a votar:

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Os jornais deram notícia de que, desta vez, vai dizer que não, porque os directórios dos maiores partidos é que gerem estas decisões, e assim é o sistema. Podem fazer isso. Vai ser, todavia, inevitável que, daqui a alguns dias, venham repor a questão e dizer que sim. Esperamos que, então, seja porque entenderam que isso resulta do interesse nacional e da Constituição e não por terem chegado a acordo sobre questões menores.

Desejo acrescentar palavras que proferi num debate a convite do Governo: «O chamado efeito do Tratado de Maastricht, concluído em Dezembro de 1991, mostra, definitivamente, que é o conceito e a realidade das soberanias que está em causa. Os temas da cidadania europeia, do voto dos estrangeiros nas municipais e nas europeias, da adopção da moeda única em benefício de um banco central europeu

independente e o abandono da política nacional de vistos, obrigam à revisão constitucional, provavelmente, na Alemanha, na Bélgica, em Espanha, na Irlanda, no Luxemburgo e em Portugal, o que parece suficiente para mostrar que a soberania está em causa.»

Negar que a soberania está em causa parece uma atitude tributária do temor reverencioso pelo modelo clássico e contrária ao realismo com que os factos devem ser assumidos tentando repudiar os embaraços semânticos. Os embaraços semânticos estão a contribuir para que a dinâmica do processo político deslize para pertencer, em obediência às leis weberianas, ao aparelho eurocrático, com apagamento da criatividade que se espera dos órgãos de gestão política.

O debate político tende para se desenrolar entre governos todos virados para o centro que é a Comissão, com frequente alheamento das opiniões públicas e dos órgãos de soberania nacionais.

A lógica weberiana que está em exercício encaminha, visivelmente, para uma federação de tipo histórico, para o elitismo que já teve expressão no Conselho de Segurança da ONU, ao confiar o poder supremo a um restrito directório, por abonar a transformação interna com as exigências do alargamento, para a provável hierarquia dos Estados, com o modelo de superpotência no horizonte.

Por seu lado, o europeísmo integral que concebe a Europa do Atlântico à nova fronteira a fixar algures a Leste; que considera que terminar de vez com a guerra civil dos povos europeus é o objectivo cimeiro; que sabe que a subsidiariedade começa com o Estado e deve estar presente em todo o processo; que não confunde a preservação das entidades nacionais com a necessária autonomia de gestão livre das suas especificidades; que reconhece que os grandes espaços são a resposta ao progresso estrutural das interdependências, e que as violências sistémicas apenas tendem para reacender os conflitos históricos. Esse europeísmo não confia na repetição de modelos históricos nascidos em diferentes conjunturas e vira-se para a criatividade voluntarista que evita a transferência, para uma nova criatura, de todos os inconvenientes de uma soberania clássica.

Não existe, na longa teoria dos projectistas da paz, de europeístas teóricos, de europeístas da resistência e de construtores da nova Europa, a contribuição de um pensamento português específico e criador. Mas existe uma contribuição histórica fundamental para a definição das fronteiras da Europa, uma noticia que teria sido conveniente levar ao presidente da Comissão antes de o trazer a Coimbra.

A nova arquitectura europeia, de acordo com essa experiência nacional, não pode abandonar o atlantismo, que para ela é em grande parte africanismo, e que não se compadece com o federalismo clássico, nem com a negação das solidariedades criadas no Atlântico Norte em meio século de colaboração, nem com a rejeição de responsabilidades do Atlântico Sul.

O espírito fundador de Jean Monnet, com as suas autoridades funcionais e o espírito pioneiro de Coudenhoven-Kalergi, que todos leram e omitiram citar, com o seu conceito de federalismo funcional, podem ser a base da resposta para a salvaguarda e consistência do pluralismo europeu.

Um debate que, de qualquer modo, deve ser publicamente assumido, para que o futuro, mesmo anunciado, não aconteça mais uma vez sem a participação responsável dos povos europeus.

(O orador reviu.)

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa.

O Sr. Alberto Costa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estão em apreciação dois projectos de resolução que pretendem, com fundamentação parcialmente coincidente, que a Assembleia da República delibere assumir poderes de revisão constitucional.

Decorridos cinco anos sobre a data da publicação de qualquer lei de revisão — e a última ocorreu em 1989 —, pode esta Assembleia rever a Constituição. Para além dessa revisão, que é a ordinária, a Constituição admite uma outra, extraordinária, que pode ocorrer independentemente desse requisito temporal, desde que a Assembleia, por maioria de quatro quintos dos Deputados em efectividade de funções, delibere assumir poderes de revisão constitucional.

Esta é, pois, uma deliberação que a Constituição exige que seja tomada pela mais qualificada das maiorias e que requer uma fundamentação bastante para que, em relação a determinadas normas constitucionais, se não respeite o período de estabilidade normalmente assegurado.

Partiu da direcção do CDS, há poucos dias, a ideia de uma revisão constitucional extraordinária, limitada à alteração do artigo 118.º, «visando permitir um referendo sobre as questões suscitadas pelo Tratado de Maastricht».

Segundo ela, «a classe política, nas costas do país real» preparava-se «para alterar a ordem constitucional sem um mandato verdadeiro para o fazer». Portugal caminharia «às escuras na nova Europa feita em segredo», no meio de «palavras hipócritas».

O referendo seria o caminho para trazer a luz e a verdade de política a esta matéria envolta em trevas, sigilo e hipocrisia.

O PSN apenas se antecipou ao CDS na apresentação de projecto de resolução sobre a matéria. Na mira, igualmente, o âmbito constitucionalmente admitido do referendo. Só que agora não seriam apenas as questões suscitadas pelo Tratado de Maastricht, era também a forma republicana de governo que estaria carente de ser submetida a referendo.

Compreende-se bem que dois partidos cujos parlamentares, somados, representam menos de 3% dos Deputados desta Assembleia tomem a iniciativa de propor a abertura de uma revisão para alterar o âmbito constitucional do referendo. Com tal expressão parlamentar, estão em posição naturalmente indicada para assumir gestos e iniciativas que exprimam decepção em relação à democracia representativa.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — Compreende-se também que brandir a ideia do referendo seja saída útil para quem, em relação à Europa e à União Europeia, pretenda capitalizar as franjas de hostilidade que possam existir e possivelmente mesmo desenvolver-se na sociedade portuguesa e, sobretudo, queira fazê-lo sem o preço de assumir frontalmente essa hostilidade no seu discurso político.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — Na realidade, estamos perante projectos que, nascendo sem condições para fixar uma agenda constitucional real, pretendem sobretudo constituir factos políticos que habilitem os seus autores a capitalizar, amanhã, as frustrações e resistências que os processos de integração e modernização eventualmente suscitem.

É inconfundível com essa a postura do Partido Socialista,...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Manter ou não o Moniz!...

O Orador: — ... o partido a quem coube o papel histórico de integrar Portugal nas Comunidades, fazendo-o participar no processo de construção europeia, no que é o mais importante desígnio nacional após o restabelecimento da democracia.

No limiar de uma Europa pós-Maastricht, não olhamos para o passado como algo que padeça de qualquer falta de legitimidade, de qualquer «défice referendário». Orgulhamo-nos do que foi a nossa contribuição.

Não mudamos de convicções e de empenhamento perante os problemas e os desafios do presente.

Sem prejuízo das críticas e reservas que oportunamente formularemos no decorrer do processo parlamentar de aprovação para ratificação, algumas delas relacionadas com a deficiente sustentação dos interesses portugueses, somos favoráveis, globalmente, à aprovação do Tratado de Maastricht.

Assumimos claramente essa responsabilidade perante o País e perante os que representarmos. Essa responsabilidade faz parte da nossa concepção de democracia representativa.

Não alteramos também a nossa posição em relação à disciplina e formato constitucional do referendo, à vista do Tratado, e muito menos o farímos alguns meses depois da sua assinatura. Outros poderão permitir-se essa atitude, mas não será esse o nosso caso.

O referendo não é para nós, tal como a democracia directa em geral, um «para além» da democracia representativa. Através do referendo, a resposta às questões reduz-se à alternativa «sim» ou «não». Através da democracia representativa, questões cuja complexidade é irredutível a essa simples alternativa podem ter solução adequada à essa complexidade.

No regime constitucional do referendo estão excluídas do seu âmbito as alterações à Constituição e, entre outras, as matérias previstas nos artigos 164.^º e 162.^º da Constituição, onde se incluem as convenções internacionais que versem matéria de competência reservada da Assembleia e tratados de participação de Portugal em organizações internacionais.

Identificamo-nos com esta disciplina constitucional do referendo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não aceitamos um alargamento de âmbito, em que a própria Constituição ficava sujeita à alteração por via referendária, o que alteraria a natureza do referendo em sentido plebiscitário, que sempre rejeitámos.

Dissociamo-nos, pois, inteiramente, da lógica, da fundamentação e do âmbito especificamente visado pelos projectos apresentados.

Isto não significa que não sejam admissíveis e que não venham a ser mesmo justificados referendos sobre questões europeias, desde que não se altere a natureza constitucional do referendo. Não significa, também que não julguemos imprescindível um debate nacional sobre Maastricht, que tem faltado, e para o qual nós próprios iremos contribuir através de diversas iniciativas.

Vozes do CDS: — Ah!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É o ciúme!...

O Orador: — Esse debate é necessário, há muito que o PS o reclama, e deve, naturalmente, anteceder a ratificação do Tratado, na perspectiva de que os passos da União Europeia sejam efectivamente partilhados pelos Portugueses.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não significa também que rejeitemos qualquer revisão extraordinária da Constituição.

Recusamos a proposta, com a fundamentação que é explicitada, visando a reconfiguração constitucional do referendo, mas admitiremos rever a Constituição, como já aqui o dissemos, na medida, e só na medida, em que se conclua que algumas normas constitucionais têm de ser alteradas para tornar possível a ratificação do Tratado de Maastricht.

É com esse fundamento, e só com esse, que poderemos vir a aprovar e a propor no futuro outro projecto de resolução, visando uma revisão extraordinária da Constituição, limitada às disposições incompatíveis com o Tratado e fundamentada no interesse nacional na sua regular ratificação.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Nem se diga que o referendo constituiria um seguro para o futuro, para quando a integração e a evolução da União Europeia pudessem suscitar descontentamentos e culpabilizações indesejáveis. Essa desresponsabilização não a quisemos no passado e não a queremos no presente.

É da essência da democracia representativa que os eleitos respondam. Estamos prontos para responder e, por isso, votaremos contra.

Aplausos do PS.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da consideração da minha bancada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, devo dizer que considero uma das mais desagradáveis figuras parlamentares aquela que tive necessidade de invocar. Mais desagradável do que isso só é o ter de ser invocada a respeito de um Deputado do Partido Socialista. É um tipo de discurso que não costuma circular por essa bancada.

Em primeiro lugar, era perfeitamente dispensável, pela falta de consistência das considerações que fez, pela falta de informação que revela e pela completa ignorância pelos trabalhos que têm sido publicados, sobre a Europa, da responsabilidade de membros do CDS.

Quando o Sr. Deputado Alberto Costa tiver algum tempo para investigar o pensamento português sobre a Europa e puder reunir a bibliografia a esse respeito, vai ver que encontra mais bibliografia nossa do que do seu partido.

Portanto, esperava que tivesse, pelo menos, uma certa contracção e limitação nessas considerações despropositadas e infundadas que fez a respeito do «à-vontade que os pequenos partidos podem ter para fazer propostas à Assembleia da República».

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Esse à-vontade que nós temos é o à-vontade de quem está consciente das suas responsabilidades e exige o debate público.

Só depois de nós, o Sr. Deputado acaba de dizer que é necessário e para o qual o Partido Socialista vai contribuir.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Gostamos muito que o vá fazer, mas tem de reconhecer que quem fez a exigência somos nós.

Em segundo lugar, também tenho a impressão de que para discutir propostas na Assembleia da República uma das primeiras coisas a fazer é um exercício de leitura; é ler o documento que estiver em discussão. E, se o Sr. Deputado tivesse tido o cuidado de ler a proposta que está em discussão, teria visto que a única coisa a que é chamado a discutir e a votar é se a Assembleia deve assumir poderes de revisão constitucional.

Entre os vários fundamentos que lá estão, estão exactamente aqueles que o Sr. Deputado abordou e que são os de várias incompatibilidades entre o Tratado de Maastricht e a Constituição. E acrescenta mais um: nós entendemos que o País e o Parlamento não podem ser colocados perante as surpresas dos factos consumados; nós não podemos manifestar a sua indiferença perante o facto de que o Governo pode assumir responsabilidades internacionais contra a Constituição e, tranquilamente, o Parlamento senta-se para rever a Constituição para que ela esteja de acordo com a última vontade do Governo, que tem variado constantemente a este respeito. Esta é que é a questão!

E, finalmente, quanto ao argumento que invocou — e teria tantos outros — de não aceitar o referendo, Sr. Deputado, gostaríamos que nos explicasse, na óptica socialista, para que é que serve o referendo. Para a TV? Para discutir um diretor da TV, para restringir ainda mais o objecto? É para isso que serve? Para isso é preciso ir ao povo? E para definir o perfil internacional do País, nunca é preciso ir ao povo? É a tese que V. Ex.^a acaba aqui de sustentar?

Pois nós o que dizemos é que queremos que a Constituição para o futuro, porque não pode ser agora, é uma impossibilidade lógica, também reconheça a importância desse instituto, naquilo que diz respeito à soberania, à função internacional, à consciência da identidade nacional, à gestão dessa independência numa interdependência, tendo sido nós os primeiros a sustentar neste país. Penso que o fiz pela primeira vez na década de 50, quando vinham a caminho os grandes espaços e os Estados tinham de rever a sua estrutura e soberania. O Sr. Deputado nesse aspecto chegou uns 30 anos depois para me explicar isso!...

(*O orador reviu.*)

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa.

O Sr. Alberto Costa (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Adriano Moreira, considero natural o desagrado de V. Ex.^a em relação à posição que defendi, mas já não considero natural que tenha adoptado o tom catedrático que caracterizou recentes debates sobre esta matéria porque, ao contrário de outros, não me sujeitarei ao exame de V. Ex.^a

Aplausos do PS.

Não accito recomendações de investigação, nem recomendações de bibliografia. Não estamos numa aula, estamos numa discussão política,...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... não estamos num exame, estamos numa confrontação livre de pontos de vista!...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Os argumentos de autoridade, por mais que pese a V. Ex.^a, não têm lugar neste debate.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — É preciso alguma autoridade, meu caro amigo!

O Orador: — Diz V. Ex.^a que na nossa postura não se fica a saber para que serve o referendo. O referendo serve exactamente para as finalidades que estão previstas na Constituição. E uma vez que V. Ex.^a referiu bibliografia, eu, por outras palavras, dir-lhe-ei que traduzi, em relação à democracia representativa, o pensamento de Luhman — que V. Ex.^a certamente conhece! — na obra *Legitimização pelo Procedimento*. É que afi diz-se que algumas das questões que não podem ser resolvidas directamente pelos representados, só podem ser resolvidas conscientemente pelos representantes, desde logo porque eles têm uma faculdade que não assiste aos representados, que é a de poderem negociar e chegar a acordos positivos.

É por isso que entendemos que o referendo não é algo que esteja para lá e que se possa virar contra a Constituição,...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — ... mas algo que em certas situações, nomeadamente em situações de dilema nacional, possa vir complementar os poderes a exercer no quadro dos órgãos de soberania.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Exacto. É o caso!

O Orador: — VV. Ex.^{as} traduzem em relação a esta matéria, e por isso eu percebo alguma agressividade, surpreendente, na defesa da honra do Sr. Prof. Adriano Moreira, algum embaraço.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Nenhum!

O Orador: — É que o que o País deve saber é, claramente, se o CDS aprova ou não o Tratado de Maastricht.

Vozes do CDS: — Aprova!

O Orador: — Então, se aprova o Tratado de Maastricht, certamente porque admite que o seu eleitorado quer a aprovação desse Tratado, por que razão quer o referendo sobre essa matéria?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Para o povo dizer o que quer!

O Orador: — Para alterar a Constituição. Será que o CDS admite rever o seu ponto de vista em função do resultado do referendo?

Pela parte da Partido Socialista, quero afirmar, solenemente, que, com ou sem referendo — e não somos pelo referendo, pelas razões constitucionais indicadas —, somos globalmente pela ratificação do Tratado de Maastricht.

Aplausos do PS.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente, também peço a palavra para defesa da consideração.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Alberto Costa, ao ouvi-lo, deu-me a sensação de que disse que o PSN estaria impedido de apresentar uma proposta deste jaez, porque era um partido pequeno. Ora, nós aqui estamos ao nível da qualidade, não da quantidade.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Se houver um indivíduo que diga: «O quadrado da hipotenusa é igual à soma dos quadrados dos catetos» e 1 milhão que diga: «O quadrado da hipotenusa não é igual à soma dos quadrados dos catetos», não é o 1 milhão de pessoas que tem razão, como sabe muitíssimo bem.

Risos do PS.

Invocar que somos pequenos ou grandes, para o caso, não tem importância. Aliás, como o Sr. Deputado sabe, quando se faz o corte epistemológico para o conhecimento, são sempre poucas pessoas que o fazem, não são muitas.

E depois dizer que há muito pouco tempo foi feita a última revisão constitucional com o processo de plena integração já em marcha, não é argumento, pois essa integração não foi feita pelos representantes do povo.

Afinal de contas, e sem querer alongar-me muito mais, o que pedimos através deste referendo é que o povo tenha também palavra nesta questão. É só isso! Não estamos a dizer que não queremos assinar o Tratado de Maastricht, porque está aqui referido que o vamos assinar. Agora, não vemos qual é o inconveniente de fazermos um referendo a este respeito. Só isto!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa.

O Sr. Alberto Costa (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Sérgio, não contestei o direito de V. Ex.^a apresentar nesta Assembleia o projecto de resolução.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Mais ou menos?

O Orador: — Apenas disse que era compreensível essa atitude, porque quem é representado nesta Assembleia por um Deputado tem, naturalmente, alguma motivação para sublinhar os limites da democracia representativa.

Mas, em relação a esta matéria, limitar-me-ia a utilizar uma metáfora: é que se um encontro entre os presidentes do PSD e do PS, a pedido do primeiro, é notícia, nós não temos culpa que não seja notícia que o presidente do CDS se tenha encontrado com o presidente do PSN.

Vozes do CDS e do PSN: — Não se encontrou!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos a discutir dois projectos de resolução para a criação de uma comissão eventual para a revisão da Constituição, um, do PSN e, outro, do CDS, ambos na perspectiva da ratificação do Tratado de Maastricht.

Em nosso entender, dadas as profundas alterações na nossa ordem jurídico-constitucional que o Tratado suscita, nomeadamente quanto à própria soberania nacional, antes de qualquer revisão constitucional, deve haver um amplo debate nacional sobre Maastricht.

O povo português, numa democracia que se pretende cada vez mais participada, não pode ficar suspenso das decisões dos seus representantes legítimos, sem qualquer dúvida, mas que exercem um poder delegado, nem arredado do conhecimento, o mais profundo e exaustivo possível, de todas as implicações decorrentes de um Tratado que põe em causa a soberania e, em última instância, a soberania popular, base primordial da nossa existência como Estado e como Nação. Mas a abertura de um processo de revisão constitucional, a propósito de Maastricht, aponta objectiva e antecipadamente para a criação de condições de ratificação do Tratado.

Por outro lado, condiciona previamente a discussão. Nas circunstâncias presentes, um referendo sobre o Tratado de Maastricht tornar-se-ia, por via indireta, também um referendo para alteração parcial da Constituição!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo tem-se pautado pela usura de informação, pela sonegação ao povo português de todas as implicações e consequências que lhe vão cair em cima e comprometer o futuro do nosso país e das gerações vindouras.

A Assembleia da República, que, em todo este processo e na articulação dos órgãos de soberania, deve assumir um papel de grande peso e protagonismo, não deve — não pode, direi mesmo — seguir as pisadas do Governo, escusando-se a criar condições para que o povo português possa tomar conhecimento sério e fundamentado do que é Maastricht e participar, discutir, polemizar, formar opinião, especialmente através dos mecanismos de que dispõe a nossa sociedade aberta, democrática e participativa, dentro do espírito e da letra da Constituição e tornando o debate o mais livre e o menos condicionado possível.

Por isso, entreguei há pouco, na Mesa, um projecto de deliberação para a realização de um debate público alargado, usando, por analogia, o artigo 147.^º do Regimento, que deverá iniciar-se com a publicação e difusão ampla do Tratado sobre a União Europeia, de informação complementar e dos relatórios produzidos pela comissão especializada, e realizar, no termo desse debate, um colóquio parlamentar.

Só então estarão criadas as condições mínimas para todos os procedimentos relativos ao processo de aprovação para ratificação do Tratado sobre a União Europeia, que, portanto, deverá ocorrer apenas no termo desse amplo debate nacional.

Há tempo e, mesmo, conveniência do ponto de vista da oportunidade; pois que a República Portuguesa, por razões múltiplas, não deve imprimir uma celeridade institucional superior àquela que foi anunciada pela República da Alemanha.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apresentaram o PSN e o CDS projectos de resolução para uma revisão extraordinária da Constituição. Trata-se, naturalmente, de uma matéria de extrema importância e cabe explicar, desde o início, de uma maneira clara, por que é que o PSD vai votar contra esses diplomas.

Vamos votar contra, fundamentalmente, pela razão política que queremos evidenciar desde o princípio, sem equívocos: a nossa discordância quanto à fundamentação dos mesmos. Isto não significa, pelo contrário, que estejamos fechados a uma revisão da Constituição, nem significa sequer que não apreciemos os motivos que levaram ambos os partidos — sobretudo, na parte relativa a Maastricht, visto que discutir o problema republicano parece um pouco esotérico — a apresentar os projectos de resolução.

Penso que ambos os partidos prestam um serviço importante ao chamarem a atenção da opinião pública para a relevância do Tratado de Maastricht e para a necessidade de fazermos uma discussão tão ampla quanto possível.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas, na verdade, repito-o, não podemos permitir que haja equívocos acerca do nosso comportamento político e queremos dizer, de uma maneira clara, que votar neste momento uma resolução sobre uma revisão extraordinária da Constituição, com todo o dramatismo que naturalmente essa revisão implicaria, com a fundamentação que lhe foi dada, seria dar um sinal que nós não queremos dar.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

Vozes do CDS: — Essa agora!

O Orador: — Simplesmente, vale a pena referir — e permito-me louvar naquilo que aqui o Sr. Prof. Adriano Moreira, de uma maneira brilhante, disse — que a construção europeia começa logo a desenhar os seus objectivos fundamentais, que neste momento estão a ser prosseguídos com o Tratado, logo no Tratado de Roma, que o Acto Único Europeu é mais um passo e que Maastricht é ainda outro passo, o que significa, sublinho-o, que não estamos perante uma tão radical novidade, como a que por vezes parece inferir-se ao se apresentar tal iniciativa, neste momento e agora (e por isso falo no carácter dramático da revisão constitucional extraordinária), como algo de completamente novo que venha alterar de forma total aquilo que significou a opção europeia tomada em devido tempo.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O próprio Sr. Prof. Adriano Moreira, repito, o disse de uma forma muito incisiva, com o que estamos de acordo. Sabemos que o processo que foi seguido no Tratado de Roma em matéria de atribuição de competências não é um processo normal que qualquer organização internacional crie mas, sim, um processo muito particular, nos termos do qual se permite, de algum modo, uma autodesdefinição, por uma via extremamente original — a do próprio Tribunal Europeu — e pela via, designadamente, dos artigos 235.^º e 175.^º do Tratado que cria a Comunidade Económica Europeia. Trata-se de ir autodefinitivo, completando, desenvolvendo, expandindo, as competências dos órgãos das Comunidades Europeias.

Esse foi um facto que accitámos. Se, porventura, um dia viéssemos a registar uma divisão profunda na sociedade

portuguesa (coisa que não existe, até porque hoje mesmo verificámos que todos os partidos representados nesta Assembleia estão de acordo em que se deve ratificar o Tratado de Maastricht), se houvesse uma clivagem importante na sociedade portuguesa, poderia explicar-se que o instituto do referendo fosse utilizado a esse respeito.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É, todavia, um pouco estranho que, havendo um tão elevado consenso, se quicra agora, a propósito da ratificação do Tratado de Maastricht e não do problema geral de se ser a favor ou contra a Europa da Comunidade Económica Europeia, lançar mão do instituto do referendo.

Aplausos do PSD.

Acresce que Maastricht também não foi uma surpresa em termos de ter surgido subitamente. Houve um longo processo de discussão a propósito das conferências intergovernamentais. Houve também em Portugal uma eleição para a Assembleia da República onde as questões foram colocadas e onde aquelas que o não foram poderiam têm sido de uma forma clara, nunca se tendo registado qualquer clivagem apreciável a esse respeito.

Vozes do CDS: — Não foram colocadas!

Vozes do PSD: — Foram, sim!

O Orador: — Só não o foram porque VV. Ex.^{as} não quiseram suscitar-las. VV. Ex.^{as} tinham toda a abertura e liberdade para o fazer!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Objectivamente não foram abordadas!

O Orador: — Sabemos ainda, por outro lado, que o prazo previsto para a ratificação do Tratado, com vista à sua entrada em vigor a 1 de Janeiro de 1993, é pouco compatível com um período de revisão constitucional, depois um período de submissão a referendo e, por último, o próprio prazo para a ratificação, sabendo-se das dificuldades que existem em concluir esse prazo antes do final do ano.

O que nos interessa dizer aqui, de uma maneira firme, é que não exclusivemos que uma reflexão sobre o instituto do referendo venha a conduzir, na revisão ordinária da Constituição, a um alargamento das suas possibilidades de utilização. Estamos inteiramente abertos a essa discussão e, provavelmente, isso significará uma conclusão a retirar desse exame e dessa reflexão.

No que diz respeito, porém, ao momento actual, pensamos que a ratificação do Tratado de Maastricht irá conduzir, por razões técnicas, a ter de se proceder a uma revisão circunscrita dos preceitos da Constituição — e, mesmo assim, serão porventura mais artigos do que aqueles que inicialmente tínhamos pensado — que possam contradizer o Tratado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Isso já não é dramático?...

O Orador: — Não, não é dramático! É algo que decorre, do ponto de vista técnico, das opções que são tomadas e que não são elas próprias dramáticas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Risos do CDS.

O Orador: — Gostaria de dizer que alguns desses preceitos são relativamente óbvios; outros podem suscitar dúvidas de fronteira, que justamente valerá a pena examinar antes da apresentação da proposta de revisão extraordinária da Constituição, para que se saiba exactamente e se possa resolver de uma maneira célebre esse problema, que é fundamentalmente de ordem técnica.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — A Constituição é uma coisa técnica!

O Orador: — Agora, não gostaríamos que, a propósito de uma matéria tão importante como a da ratificação do Tratado de Maastricht, se criasse, de uma maneira artificial, uma clivagem na sociedade portuguesa, que não existe. Pensamos que seria um «desserviço» em que não gostaríamos de colaborar.

Nestes termos, e para sintetizar, dizemos com clareza que estamos abertos para proceder a uma revisão da Constituição por efeito da implicação do articulado do Tratado de Maastricht, mas que não estamos dispostos a rever a Constituição em termos extraordinários para alargar o instituto do referendo, o que, aliás, envolveria sempre um aspecto plebiscitário, que já foi aqui devidamente salientado.

Por último, muito embora prezando a iniciativa política tomada pelo CDS e pelo PSN, e admirando a oportunidade revelada do ponto de vista daquilo que é a respectiva estratégia partidária, pelos motivos que já expus no sentido de não podermos concordar com a sua fundamentação, seremos forçados a votar contra os projectos de resolução apresentados.

Aplausos do PSD.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Sr. Presidente, serei muito breve, pedindo desde já desculpa se esta figura regimental não corresponder exactamente ao que vou dizer.

Queria aproveitar para sublinhar a clareza e a elegância da intervenção do Sr. Deputado Rui Machete, que foi extremamente esclarecedora sobre o ponto de vista do seu partido. Só que me criou alguns problemas de entendimento sobre o significado que atribui à revisão constitucional.

Disse que se tratava de um problema técnico, mas tenho dificuldade em entender que a revisão constitucional diga respeito a um problema técnico. Tenho a ideia de que há uma certa diferença entre os estatutos de uma sociedade anónima e a Constituição política de um país, entre a responsabilidade de um gestor comercial e a de um governo responsável pelo executivo de um país. Portanto, tenho a impressão de que não é um problema puramente técnico, pelo que gostava que me fosse dado este esclarecimento.

Por outro lado, já dissemos que não estamos contra as modificações constitucionais necessárias para acolher um tratado em que o Governo se comprometeu contra a Constituição de um país. Naturalmente que, antes, queremos discutir as cláusulas, o que é conveniente e inconveniente para o País. Não estamos a dizer que não temos críticas a fazer em relação à substância, mas já dissemos claramente como estamos dispostos a fazê-lo.

Agora, perguntamos o seguinte: na revisão constitucional que o Sr. Deputado disse que o seu partido aceitará, vão os

partidos ficar impedidos de propor que o referendo seja adoptado para que no futuro não venhamos a ser surpreendidos outra vez com o tal futuro anunculado, que nos dispensa de intervir antes e nos chama a aprovar depois?

Era este o esclarecimento que, Sr. Presidente, pedia por intermédio da Mesa.

(O orador reviu.)

O Sr. Presidente: — Como a Mesa não sabe responder a esta interpelação, vai pedir ajuda ao Sr. Deputado Rui Machete para que esclareça a Mesa, a fim de o Sr. Deputado Adriano Moreira também ser esclarecido sobre esta matéria.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Adriano Moreira, quanto ao problema técnico, V. Ex.^a percebeu o que eu queria dizer. É evidente que nenhuma revisão constitucional é uma questão técnica, mas pretendia de uma maneira clara, eventualmente infeliz,...

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Insuficiente!

O Orador: ... expressar a ideia de que querímos circunscrever o problema da revisão constitucional. E vai ser mais complexo do que aquilo que à primeira vista poderíamos supor, visto que são duas realidades dinâmicas, uma, a europeia, outra, a portuguesa, e que têm de se compatibilizar, pois não são apenas comparações estáticas. É apenas esse exercício que pretendemos fazer.

Pergunta V. Ex.^a se os partidos políticos estão impedidos de apresentar outros projectos. Não! Isso resulta claramente da Constituição. V. Ex.^a é livre, como Deputado, de apresentar, durante os 30 dias subsequentes à abertura da revisão extraordinária da Constituição, se vier a ser disponibilizado — e, como sabe, isso dependerá do voto favorável de quatro quintos dos Deputados em efectividade de funções — um projecto de lei.

Por essa razão, não estamos, neste momento, a encerrar a questão nem sequer a fecharmo-nos a uma reflexão ulterior.

Gostaria, todavia, por uma questão de lealdade, de dizer quais são os parâmetros que, em princípio, vão pautar a nossa actividade. E, já agora, permita-me uma derradeira observação que penso ser útil fazer: a Assembleia da República tem tido nesta matéria, algumas vezes por culpa própria e, outras vezes, por responsabilidade que não lhe é imputável, um défice de participação. Julgo que será, porventura, uma boa oportunidade para, nesta discussão, e eventualmente até do ponto de vista normativo, pensarmos nos mecanismos que são úteis para assegurar que esse défice venha a ser colmatado.

O Sr. Rui Carp (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de resolução apresentado pelo CDS, apesar de não limitado no seu objecto já que a Constituição não o permite, é justificado pelos seus proponentes pela exclusiva necessidade de alterar o artigo 118.^º da Constituição e, por isso, na opinião do PCP, é inaceitável.

Directa ou indirectamente, a possibilidade do referendo, tal como o configura o CDS, iria desembocar no referendo

sobre matéria constitucional. Essa possibilidade foi expressamente afastada no processo de revisão constitucional de 1989, pelos perigos que comporta e pela perversão plebiscitária que permite.

Acresce sublinhar que o CDS apresenta este projecto com falta de rigor, sem equacionar a sequência de votações, o referendo e a revisão constitucional; sem ponderar a circunstância de ir ocorrer o processo de eleições nas Regiões Autónomas e sem apresentar o quadro de perguntas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: O PCP considera que o Tratado de Maastricht deve ser obrigatoriamente objecto de um profundo e amplo debate nacional.

O debate tem sido boicotado pelo Governo e pela bancada do PSD. Temos mesmo que a rejeição que hoje o PSD e o PS fazem tenha mais a ver com a rejeição de qualquer debate público do que propriamente com a rejeição do referendo proposto.

O PCP considera que é agora que se impõe, sem mais demora, concretizar esse debate público. E sem demora porque é preciso dizer que não há qualquer prazo próximo.

Portugal não tem de ser o primeiro país a ratificar o Tratado; nada obriga a que Portugal tenha de ser dos primeiros países a ratificá-lo — aliás, o Tratado nem sequer tem de ser obrigatoriamente ratificado até 31 de Dezembro deste ano, já que ele próprio, em disposição expressa, prevê a sua entrada em vigor depois dessa data, ou seja, no artigo R das disposições finais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Apresentamos um projecto de deliberação sobre esse debate público, propomos que a Assembleia edite o Tratado de Maastricht, que faça uma edição com um número significativo de exemplares, que proceda à organização de um colóquio parlamentar para ser editado e que se tomem iniciativas no sentido de realizar debates na RTP.

Este debate público, com esta dignidade e profundidade, é absolutamente indispensável. O Tratado de Maastricht não é um tratado qualquer, não é «mais um tratado» no quadro das Comunidades. O Tratado de Maastricht, chamado de Tratado da União Europeia, representa uma alteração qualitativa das Comunidades, contém um conjunto sistematizado de transferências de soberania numa dinâmica supranacional, em áreas particularmente sensíveis para a independência nacional.

O objectivo que é prosseguido, sem contemplações, no Tratado de Maastricht é o da concretização de um vasto mercado interno, onde não exista qualquer entrave à circulação de capitais e mercadorias, e com políticas económica, financeira e monetária de natureza e comando supranacionais.

A União Europeia está assim concebida para possibilitar o domínio económico dos mais fortes, sejam países, sejam os grandes empórios industriais e financeiros.

Várias disposições do Tratado, entre as que constituem o seu núcleo duro, chocam com disposições da Constituição da República.

A União Económica e Monetária instituída pelo Tratado comporta uma fortíssima dimensão política a que se subordinam outros objectivos como a dimensão social, a coesão económica e social e a própria liberdade de circulação de pessoas.

Paralelamente, a instituição da política externa e da segurança comum, com uma componente de defesa que aponta a prazo para uma defesa comum europeia, torna explícito o

percurso federalista em que o Tratado de Maastricht se insere, com todas as consequências que das decorrem para a soberania e a independência nacional.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Muito bem!

O Orador: — Quanto à construção do chamado terceiro pilar, o domínio da cooperação judiciária e policial, é explícita a intenção de erigir um sistema policial integrado, bem como um sistema de informações informatizado à escala da Comunidade; é explícita a intenção de transferir para nível supranacional a definição e execução das políticas de imigração, de vistos, de asilo e de controlo das fronteiras exteriores.

Esta União Europeia não corresponde aos interesses de um país como Portugal, um país de economia débil, com um limitado produto interno, com dimensão e população reduzidas quando comparadas com os quatro ou cinco mais fortes países da Comunidade, um país afastado geograficamente do poderoso centro económico da Comunidade.

Um Tratado com estas componentes não tem obrigatoriamente que ser discutido com profundidade pelo País?

Quando nesta União Europeia se pretende alargar a decisão, por votação majoritária, para todas as áreas, nomeadamente para a área económica, que margem de autonomia para o país escasso que então exibirímos ser? Quando na situação actual, e com a permissiva política do Governo, as alavancas centrais da economia portuguesa estão em perigo de passar para mãos estrangeiras — como está a suceder nos petróleos —, que perspectivas para o futuro de Portugal no quadro da União Europeia, com a economia a ser comandada de Bruxelas?

Que margem resta a Portugal para definir o seu próprio modelo de desenvolvimento (num quadro concertado com a integração) e para combater as tendências que transformam a economia portuguesa num apêndice das grandes economias do Centro da Europa, numa economia orientada para os interesses destas economias?

Que margem para uma política de defesa nacional quando se acelera já o processo de integração e multinacionalização das Forças Armadas dentro da Europa? Quando, através da UEO, a Comunidade se pretende constituir numa potência militar actuando fora dos seus limites geográficos?

Para um país como Portugal esta situação é ainda particularmente agravada quando o Governo actua com imprevidência, pretendendo precipitar o processo de ratificação do Tratado mesmo sem garantir no quadro da negociação do Pacote Delors II o que estava ao alcance de Portugal conseguir no que toca aos fluxos financeiros provindos da Comunidade; quando o Governo, com irresponsabilidade e desleixo criminoso, não responde ao País sobre o estado de preparação da economia para o embate do mercado único de 1 de Janeiro de 1993; quando, na ânsia de publicizar com fins de propaganda político-partidários resultados da presidência, o Governo não acautela devidamente interesses nacionais como no caso da PAC!?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Esta União Europeia, além de tudo o que está dito, padece de um vício de estrutura gravíssimo, configurado na falta de controlo democrático (o chamado «duplo défice democrático»): défice dos parlamentos nacionais proprietários de competências determinantes, défice do Parlamento Europeu que não recebe nem controla o exercício dessas competências entregues à Comissão e ao Conselho.

A União Europeia aparece superiormente dirigida por altos funcionários e comissários; sem a legitimidade democrática que só o voto confere e sem o controlo indispensável parlamentar e judicial. A eurocracia configura, portanto, não só o processo de redução da soberania nacional mas também de empobrecimento da própria democracia.

Um tratado com estas componentes e implicações, que a ser ratificado teria de ser precedido de uma revisão constitucional, não se mete na agenda da Assembleia da República de supetão nem se impõe ao País sem o seu conhecimento completo, sem análise aprofundada, sem um debate sério.

O PCP pronuncia-se hoje, como o tem feito, pelo desenvolvimento harmonioso e acelerado do País no quadro de uma construção europeia solidária, aberta ao mundo, com a primazia da dimensão social e da convergência real das economias. O PCP rejeita o chauvinismo e o nacionalismo fechados ao mundo, tanto quanto rejeita vocações federalistas escondidas sob o disfarce de uma chamada «construção europeia original».

A defesa dos interesses nacionais, dos interesses do povo português, exige a garantia dos meios de intervenção dos órgãos de soberania em todos os níveis. Para o país que somos, qualquer outra solução conduz à subalternização e a médio prazo compromete os interesses do povo e do País. Portugal garantiu a sua independência ao longo de séculos, num atribulado processo histórico que marca indelevelmente o povo português.

As gerações que hoje constituem o nosso país herdaram-no para o legar às gerações vindouras como um país mais justo, mais desenvolvido, pacífico, prestigiado.

O PCP entende que o País não pode correr o risco de abrir portas para transformar Portugal numa região periférica de uma União Europeia comandada por Bruxelas, Bona, Paris e Londres, e não pode correr o risco de dar passos fora de um debate nacional que permita a expressão dos sentimentos e dos interesses do povo português.

Aplausos do PCP.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Manuel Maia.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Narana Coissoró pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, gostaria de saber se a Mesa está em condições de esclarecer esta Câmara sobre o seguinte: pelas intervenções aqui produzidas, o projecto de deliberação apresentado pelo CDS vai ser reprovado no próximo dia em que houver votações e por isso pergunto se a Mesa entende que, nos termos da Constituição e do Regimento e ainda nesta sessão legislativa, pode alguém repetir esta mesma iniciativa para ser aprovada.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr. Deputado Narana Coissoró, penso que a sua pergunta constituirá um óptimo exercício a fazer na próxima conferência dos representantes dos grupos parlamentares.

Srs. Deputados, está encerrado o debate. As iniciativas que estivemos a discutir serão votadas na próxima sessão, que se realiza terça-feira, às 15 horas.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 35 minutos.

Rectificação ao n.º 42, de 20 de Março de 1992

Na p. 1278, col. 1.º, linha 10, onde se lê «Payton, Cry beloved country, cry» deve ler-se «Paton, Cry, the beloved country».

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António Correia Vairinhos.
António Esteves Morgado.
António José da Mota Veiga.
Carlos Miguel de Oliveira.
Ema Maria Lóia Paulista.
Fernando Gomes Pereira.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Isilda Maria Pires Martins.
José Álvaro Pacheco Pereira.
José Ângelo Correia.
José Bernardo Falcão Cunha.
José Manuel da Silva Costa.
Leonardo Ribeiro de Almeida.
Luís António Martins.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel Azevedo.
Manuel Casimiro de Almeida.
Manuel Costa Andrade.
Maria Margarida de Sousa.
Marília Dulce Pires Morgado.
Pedro e Holstein Campilho.
Rui Fernando da Silva Rio.
Rui Manuel Lobo Gomes Silva.

Partido Socialista (PS):

Alberto de Oliveira e Silva.
Antero Gaspar Paiva Vieira.
António Alves Martinho.
António da Silva Braga.
António Domingues Azevedo.
António José Martins Seguro.
António Poppe Lopes Cardoso.
Carlos Cardoso Lage.
Elisa Maria Ramos Damião.
Eurico José de Figueiredo.
Fernando Manuel Costa.
José Manuel da Silva Lemos.
José Manuel Lello Almeida.
José Rebelo dos Reis Lamego.
Luís Filipe Madeira.
Raul Fernando Costa Brito.

Partido Comunista Português (PCP):

Lino Marques de Carvalho.
Maria Odete dos Santos.
Vítor Manuel Ranita.

Centro Democrático Social (CDS):

Casimiro da Silva Tavares.

Deputado independente:

Raul de Moraes e Castro.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 189\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Qualquer correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.